



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2024 * nº 0470 * Pág. 001/040



CENTRO HISTÓRICO

ATOS DO PREFEITO

PORTEIRA N.º 69

Em, 24 de janeiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 9108/2024.

RESOLVE:

I – Nomear LAYS PEREIRA SANTOS MARQUES, matrícula nº 83.094-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de SECRETARIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO MONTEIRO DA FRANCA da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2DD6-640B-BAAD-878A>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AA39-A01A-D4FC-9E8B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 31/01/2024 09:35:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AA39-A01A-D4FC-9E8B>

PORTEIRA N.º 78

Em, 26 de janeiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 8.977/2024.

RESOLVE:

I – Exonerar EDILMA ALVES DA SILVA, matrícula nº 102.505-0, do cargo em comissão, símbolo DAI-2 de COREÓGRAFO da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2DD6-640B-BAAD-878A>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C444-F5B4-2A9E-9114

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 05/02/2024 16:42:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C444-F5B4-2A9E-9114>

PORTEIRA N.º 72

Em, 26 de janeiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 189.592/2023.

RESOLVE:

I – Nomear MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS DE ALMEIDA, matrícula nº 18.307-5, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de SECRETARIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DAMÁSIO BARBOSA DA FRANCA da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2DD6-640B-BAAD-878A>



PORTARIA N°.82

Em, 26 de janeiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 3674/2024.

RESOLVE:

I – Nomear ZELMA MARIA DA CRUZ FELIX PEREIRA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PEREGRINO DE CARVALHO da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 100

Em, 15 de fevereiro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e artigo 32 da Lei Promulgada nº 14.824/2023,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo discriminados, para exercerem a função de confiança, símbolo FCAA, de ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO (GRUPO FUNCIONAL BÁSICO, MÉDIO, E TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO), nas seguintes secretarias:

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

ELIONALDO GUEDES CORDEIRO – MATRÍCULA N° 100.334-0
JULIANNY STHENFANY ALVES DE MEDEIROS – MATRÍCULA N° 106.430-1
MARIA APARECIDA DE JESUS FREIRE – MATRÍCULA N° 101.067-2
THAMY DE LIRA MEIRA – MATRÍCULA N° 103.183-1

SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

DANIELE DE FIGUEIREDO ALBUQUERQUE – MATRÍCULA N° 100.366-8
INGRID VANESSA SOUZA DA CRUZ SILVA – MATRÍCULA N° 100.423-1
JOABE DEMETRIO FERNANDES DE MACEDO – MATRÍCULA N° 100.370-1
IGOR JUAREZ DE PONTES – MATRÍCULA N° 100.465-6
LUCAS ROGER LOPES RUFINO DE SOUSA – MATRÍCULA N° 100.275-1
MARCILIO DE MELO SILVA – MATRÍCULA N° 100.327-7

SECRETARIA DAS FINANÇAS

AMANDA RENATA TAVARES GOMES – MATRÍCULA N° 102.763-0
EDSON VICTOR MESQUITA DE CASTRO – MATRÍCULA N° 100.976-3
REBECCA DE OLIVEIRA RODRIGUES – MATRÍCULA N° 100.262-9

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 356C-8BF3-A9F9-50B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/02/2024 13:54:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4414-703F-886E-9C0E>

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/356C-8BF3-A9F9-50B0>

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Luís Ferreira de Sousa Filho

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: José William Montenegro Leal

Secretaria da Finanças: Bruno Sítionio Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega

Controllad. Geral do Município: Diego Fabricio C. de Albuquerque

Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da Costa Sobrinho

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa

Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfirio Martins

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro

Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Júnior

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Superint. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão

Designer Gráfico - Emílson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340

Pabx: 83 3213.5277

diariopmj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa

Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022

Centro Administrativo Municipal

Rua Diógenes Chianca, 1777 - Águia Fria - Cep: 58.053-900

Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joapessoa.pb.gov.br

SEDEC

PORTARIA nº. 030/2024 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 09/02/2024

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Ivanildo Rodrigues Fernandes**, matrícula nº. 95.038-6 e **Raquel Monteiro da Silva Freitas**, Matrícula: 82.186-1, como Fiscais Técnicos; **Ana Virginia de Medeiros Ferreira**, Mat. 100.957-7, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 10.011/2024, referente ao Pregão Eletrônico Nº 10.015/2023, que trata da contratação de empresa especializada em serviços gráficos (impressão, montagem e encadernação), conforme especificações contidas no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição, firmado com **TAVALARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, CNPJ: 16.561.461/0001-73.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO

Secretaria de Educação e Cultura

Portaria nº.37/2024 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2024.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a **Comissão do Processo Seletivo para Coordenador do Polo da UAB**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de João Pessoa.

Art. 2º. A comissão será composta pelos membros a seguir:

I- Adilsa Maria Gadelha Marques - Matrícula 89.634-9;
II- Priscila Dias - Matrícula 96.290-2;
III- Janaina Lucena Santos de Lima Cunha - Matrícula 101.099-1.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições a Comissão terá acesso a toda documentação necessária que entender pertinente para melhor instrução do Processo Seletivo.

Art. 4º. Os serviços prestados pelos membros da Comissão, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO

Secretaria de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2146-2F1B-2307-1E08



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 17/02/2024 18:15:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 17/02/2024 18:25:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2146-2F1B-2307-1E08>

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 17/02/2024 18:25:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FAB1-0229-1986-6F1E>

SEJER

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N° 001/2024

CRIA A COMISSÃO PARA ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES (ETP'S) A FIM DE ATENDER OS DITAMES CONTIDOS NOS TERMOS DA LEI N° 14.133/2021, ART. 18, CÁPITULO E POR FORÇA DO DECRETO MUNICIPAL N° 10.541/2024 DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES E RECREAÇÃO – SEJER.

O Secretário da Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66 da Lei Orgânica do Município de João Pessoa,

RESOLVE:

NOMEAR os membros abaixo relacionados, para constituir a Comissão Para Estudos Técnicos Preliminares (ETP's) da Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação – SEJER, tendo por objetivo realizar atender os recentes termos estabelecidos por força da Nova Lei de Licitações sob nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 10.541/2024.

- LEODEGÁRIO ARRUDA NETO, Professor da Educação Básica 2, sob matrícula nº 55.563-1;
- NEY ROBSON DANTAS LEITE, Professor da Educação Básica 1, sob matrícula nº 59.857-7;
- MARIA DAYANA DA SILVA FERREIRA, Assistente Administrativo – SEJER, sob matrícula nº 100.600-5;
- EMANUEL WEBER POLARI DE FIGUEIREDO, Assistente Técnico da Diretoria da Administração e Finanças – SEJER, sob matrícula nº 103.656-6 e
- FELIPE ROCHA RODRIGUES ARIAS, Chefe da Assessoria Jurídica – SEJER, sob Matrícula nº 94.992-2;

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2024.

KAIO MÁRCIO FERREIRA COSTA DE ALMEIDA
Secretário de Juventude, Esporte e Recreação – SEJER
Matrícula nº 94.858-6

Assinado por 1 pessoa: KAO MÁRCIO FERREIRA COSTA DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AFF3-5FF8-D46A-4E71> e informe o código AFF3-5FF8-D46A-4E71



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AFF3-5FF8-D46A-4E71

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KAO MÁRCIO FERREIRA COSTA DE ALMEIDA (CPF 057.XXX.XXX-60) em 16/02/2024 15:29:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AFF3-5FF8-D46A-4E71>

SEDHUC

PORTARIA INTERNA / SEDHUC N° 005, de 16 de Fevereiro de 2024

Institui grupo de trabalho incumbido de realizar estudos, aprimoramento de procedimentos de análise das prestações de contas no âmbito da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.

O Secretário de Direitos Humanos e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído grupo de trabalho incumbido de realizar estudos, aprimoramento de procedimentos de análise das prestações de contas no âmbito da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.

§ 1º O grupo de trabalho será composto pelos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME	
95.586-8	ADEMILDES MELO LEAL	Presidente
95.615-5	LUANA HENRIQUE NUNES	Membro
1017073	CAMILA DINIZ NOBREGA	Membro
956147	LUCAS BARROS MEIRA	Membro
956066	ANA VALERIA PEREIRA VIEIRA	Membro
1017138	ALLISSON SANTOS DA SILVA	Membro
660876	ADRIANO LIMA DA SILVA	Membro
1078323	LENILTON BATISTA DE SOUZA	Membro
1014783	HENRIQUE GADELHA CHAVES	Membro
011751	VICTOR EDUARDO CASTANHOLA ARAUJO	Membro
956538	PABLO FARIA DAS SILVA	Membro

§ 2º A coordenação dos trabalhos será de competência do representante da Presidência.

§ 3º O grupo de trabalho poderá convidar participante eventual, da SEDHUC ou de outros órgãos ou entidades, para atuar como colaborador em reunião ou encontro específico, quando necessário ao cumprimento de suas finalidades.

Art. 2º O grupo de trabalho reportar-se-á ao Gestor da pasta.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se

João Carvalho da Costa Sobrinho
Secretário / SEDHUC

Assinado por 1 pessoa: JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C81D-C2EF-293C-7D78>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C81D-C2EF-293C-7D78

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (CPF 436.XXX.XXX-53) em 16/02/2024 15:55:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C81D-C2EF-293C-7D78>

SECITEC

CONVÉNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 003/2024

CONVÉNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE JOÃO PESSOA E A AGÊNCIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DE JOÃO PESSOA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.806.721/0001-03, com sede na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na Rua Diógenes Chianca, 1777, Bairro Água Fria, João Pessoa-PB, CEP: 58053-900, Entidade Governamental representada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, doravante denominada CONCEDENTE ou simplesmente SECITEC, neste ato representada pelo Secretário Municipal, Sr. GUIDO LEMOS DE SOUZA FILHO, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 881849, expedido pela SSP/PB, inscrito no CPF sob o nº 504.291.244-49, residente e domiciliado nesta Capital, e a AGÊNCIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DE JOÃO PESSOA, doravante denominada CONVENENTE ou simplesmente INOVATEC-JP, Serviço Social Autônomo, instituída pela Lei Municipal 14.821 de 22 de junho de 2023, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o número 48.702.129/0001-72, com sede na Av. Rio Grande do Sul, nº 1345 - Sala 1105, Bairro dos Estados, João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP: 58030-021, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, Sr. EDVALDO VASCONCELOS VIEIRA ROCHA FILHO, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em João Pessoa, CPF nº 096.271.134-92, com lastro no Contrato de Gestão nº 001/2023, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA e a AGÊNCIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DE JOÃO PESSOA, resolvem celebrar o presente CONVÉNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA, sob nº 003/2024, mediante as Cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto o estabelecimento de condições para a cooperação técnica e financeira entre a SECITEC e a INOVATEC-JP para financiar a realização do CAMPEONATO DE ESPORTES ELETRÔNICOS, integrante da programação da segunda edição do Imagineland 2024 (<https://imagineland.com.br/>) nos dias 26, 27 e 28 de julho do corrente ano, no Centro de Convenções de João Pessoa, atividade voltada a contribuir para a consecução dos objetivos institucionais da CONCEDENTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho, passível de aditamento, durante o transcurso do presente Instrumento, devidamente rubricado pelos partícipes, integra e constitui parte indissociável deste Convênio, devendo conter os seguintes itens e metas e os seguintes descritos normativos:

- I. Identificação do objeto a ser executado;
- II. Metas a serem atingidas;
- III. Etapas ou fases da execução;
- IV. Previsão de início e fim da execução do objeto, bem como a conclusão das etapas ou fases programadas; cronograma de desembolso; e
- V. Plano de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA COOPERAÇÃO E FORMA DE EXECUÇÃO

As finalidades deste Convênio de Cooperação serão cumpridas mediante o desenvolvimento das metas e etapas propostas no respectivo Plano de Trabalho, anexo a este Instrumento, devendo estar associadas aos Programas e/ou Projetos específicos a serem desenvolvidos em conjunto, ou isoladamente, observando o seguinte:

- I. Para a execução das atividades que perfazem o objeto deste Instrumento, os partícipes comprometem-se a elaborar as respectivas diretrizes regulamentares, registrando os planos de trabalho e programações das atividades, que porventura venham a ser realizadas, em atas de reuniões.
- II. Caso haja a necessidade de formalização de instrumentos jurídicos diversos, a exemplo de contratos de prestação de serviços, os partícipes se comprometem a proceder às respectivas formalizações, obedecendo às legislações vigentes.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para a execução do objeto deste Convênio, dá-se o valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), cujo montante será repassado à INOVATEC-JP de acordo com o disposto no Plano de Trabalho, instrumento integrante e indissociável deste Termo, por meio das reservas orçamentárias abaixo discriminadas:

Classificação orçamentária: 27.101.19.126.5277.277011

Elemento de despesa: 3.3.50.85

Fonte de recursos: 1.5.00

CLÁUSULA QUINTA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros de responsabilidade da CONCEDENTE (SECITEC) serão repassados à CONVENENTE (INOVATEC-JP) em conformidade com o estabelecido na CLÁUSULA QUARTA deste Instrumento e de acordo o disposto no cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Esses recursos serão movimentados mediante conta bancária específica, aberta pela CONVENENTE, no Banco Regional de Brasília S/A, e informado à CONCEDENTE quando da solicitação, quanto à utilização e/ou aplicação dos recursos.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

O presente Convênio deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação aplicável.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – É vedado à CONVENENTE, sob pena de rescisão do ajuste:

- I. Utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos em finalidade diversa da estabelecida neste instrumento;
- II. Realizar despesas em data anterior à vigência do Convênio;

III. Executar pagamento em data posterior à vigência deste instrumento, salvo se o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência deste Convênio;

IV. Realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora de prazo, exceto no que se refere às multas e aos juros, se decorrentes na transferência de recursos pela SECITEC, e desde que os prazos para o pagamento e os percentuais sejam os mesmos aplicados no mercado;

V. Realizar despesas a título de administração de gerência ou similar;

VI. Realizar despesas com publicidade, salvo a de caráter educativo, informativo ou de orientação social, da qual não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal e desde que previstas no plano de trabalho;

VII. Transferir recursos liberados pela SECITEC, no todo ou em parte, a conta que não aquela vinculada ao presente Convênio;

VIII. Celebrar contratos, Convênios ou outros tipos de parceria com entidades impedidas de receber recursos municipais;

IX. Pagar, a qualquer título, empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista, do órgão celebrante, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, salvo nas eventuais hipóteses previstas em leis específicas e na lei de diretrizes orçamentárias;

X. Subdelegar as obrigações assumidas por meio do presente Convênio, salvo se houver anuência expressa da SECITEC.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA COORDENAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO

A coordenação deste Convênio ficará sob a responsabilidade do Servidor da SECITEC, Sr. Silvio José Rossi, matrícula 106587-6, e pela INOVATEC-JP, sob a responsabilidade do Sr. Edvaldo Vasconcelos Vieira da Rocha Filho.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

Sem prejuízo das demais cominações legais, constituem compromisso dos partícipes:

Compete à CONCEDENTE:

- A. Executar as atividades de sua responsabilidade, previstas no Plano de Trabalho, observando os padrões vigentes e prazos fixados;
- B. Designar um representante para realizar o acompanhamento e a interlocução das ações propostas entre as partes, visando à execução do presente Convênio, bem como propor soluções a questões técnicas e administrativas, que eventualmente ocorram;
- C. Realizar repasse dos recursos financeiros à INOVATEC-JP, conforme normas estabelecidas em suas CLÁUSULAS QUARTA E QUINTA;
- D. Assegurar e repassar, em tempo hábil, os recursos materiais e financeiros necessários à consecução dos objetivos deste Convênio, conforme especificado no Plano de Trabalho anexo;
- E. Administrar, operacionalizar, acompanhar e avaliar permanentemente o desempenho de todas as atividades relativas à execução do objeto deste Instrumento;
- F. Promover avaliação dos resultados obtidos.

Compete à CONVENENTE:

- A. Manter e movimentar os recursos financeiros de que trata este Termo de Convênio em conta bancária específica, inclusive os resultantes de eventual aplicação no mercado financeiro, aplicando-os, na conformidade do Plano de Trabalho e, exclusivamente relativas à execução das despesas;
- B. Aplicar, devidamente, os recursos financeiros repassados pela CONVENENTE, a fim de atingir os objetivos pactuados dentro do Plano de Trabalho do presente Convênio;
- C. Prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Convênio;
- D. Não utilizar os recursos em finalidade diversa da estabelecida neste Convênio;
- E. Dar apoio técnico ao desenvolvimento das ações a serem implementadas, no que se refere à realização e acompanhamento de resultados, envolvendo gestores de projetos e pessoal técnico competente;
- F. Executar e fiscalizar o objeto pactuado, de acordo com o Plano de Trabalho aceito pela CONCEDENTE, adotando as medidas necessárias voltadas à correta execução deste Convênio;
- G. Submeter previamente à CONCEDENTE qualquer proposta de alteração do Plano de Trabalho aceito, na forma definida neste Instrumento, observadas as vedações relativas à execução das despesas;
- H. Manter os documentos relacionados ao instrumento pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir da data em que foi apresentada a prestação de contas ou do decurso do prazo para a apresentação da prestação de contas;
- I. Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Convênio, para fins de fiscalização, acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos;
- J. Manter a CONCEDENTE informada sobre situações que eventualmente possam dificultar ou interromper o curso normal da execução do Termo e prestar informações, a qualquer tempo, sobre as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e avaliação do processo;
- K. Instaurar processo administrativo apuratório, inclusive processo administrativo disciplinar, quando constatado o desvio ou malversação de recursos públicos, irregularidade na execução do contrato ou gestão financeira do Convênio, comunicando tal fato à CONCEDENTE;
- L. Manter um canal de comunicação efetivo, ao qual se dará ampla publicidade, para o recebimento de manifestações dos cidadãos relacionadas ao Termo de Convênio, possibilitando o registro de sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias;
- M. Disponibilizar, em seu sítio oficial na internet ou, na sua falta, em sua sede, em local de fácil visibilidade, consulta ao extrato do instrumento ou outro instrumento utilizado, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade, os valores e a data de liberação e o detalhamento da aplicação dos recursos financeiros, bem como as contratações realizadas para a execução do objeto pactuado.

CLÁUSULA NONA - DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

Assinado por 1 pessoa: GUIDO LEMOS DE SOUZA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juspessoas.idoc.com.br/verificacao/80f08f21-684e-4889-e6f0d4f08f21-684e-4889>

Assinado por 1 pessoa: GUIDO LEMOS DE SOUZA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juspessoas.idoc.com.br/verificacao/80f08f21-684e-4889-e6f0d4f08f21-684e-4889>

Assinado por 1 pessoa: GUIDO LEMOS DE SOUZA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juspessoas.idoc.com.br/verificacao/80f08f21-684e-4889-e6f0d4f08f21-684e-4889>

Os direitos de propriedade intelectual advindos de toda e qualquer ação de cooperação prevista neste Convênio serão de titularidade compartilhada entre as Partes ou de outra forma entre elas acordada, em instrumento jurídico específico ulterior.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA AÇÃO PROMOCIONAL

Em qualquer ação promocional relacionada com o objeto do presente instrumento será obrigatoriamente destacada a participação da Prefeitura Municipal de João Pessoa/SECITEC e da INOVATEC-JP.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Fica vedado aos participes utilizar, nas atividades resultantes do Projeto/Atividades, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Para a consecução do objeto previsto na CLÁUSULA PRIMEIRA deste Instrumento, a CONCEDENTE se reserva ao direito de acompanhar e fiscalizar o objeto deste Instrumento, e designa como Fiscal a servidora da SECITEC, Sra. Danielle de Souza Silva, matrícula 101143-1.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – O Fiscal do Convênio anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Instrumento, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, comunicando à INOVATEC-JP, em tempo hábil, as medidas convenientes a serem adotadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Este Convênio poderá ser alterado por termo aditivo mediante proposta da CONVENENTE, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à CONCEDENTE para análise e decisão, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias antes do término da vigência, vedada a alteração do objeto aprovado.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Nos eventuais ajustes realizados durante a execução do objeto, deverá a CONVENENTE demonstrar a respectiva necessidade e os benefícios que se pretende agregar ao projeto, cuja justificativa, uma vez aprovada pela autoridade competente da CONCEDENTE, integrará o Plano de Trabalho.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – No caso de aumento de metas, a proposta deverá ser acompanhada dos respectivos ajustes no Plano de Trabalho, de orçamentos detalhados e de relatórios que demonstrem a regular execução das metas, etapas e fases já pactuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS FINANCEIROS

A CONVENENTE estará sujeita a prestar contas da boa e regular aplicação dos recursos provenientes deste Convênio.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – A prestação de contas dos recursos financeiros de que trata o caput consiste no procedimento de acompanhamento sistemático da conformidade financeira, considerando o inicio e o fim da vigência do presente instrumento, devendo o registro e a verificação da conformidade financeira ser realizados durante todo o período de execução deste Instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS

Quando da conclusão do objeto pactuado, da denúncia, da rescisão ou da extinção deste Convênio, a INOVATEC-JP, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de Tomada de Contas Especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da CONCEDENTE, obriga-se a recolher à conta única, em favor da concedente:

- O eventual saldo remanescente dos recursos financeiros, inclusive o proveniente das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas e não utilizadas no objeto pactuado, ainda que não tenha havido aplicação, informando o número e a data do Convênio;
- O valor total transferido pela CONCEDENTE, atualizado monetariamente e acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável, a partir da data de recebimento, nos seguintes casos:
 - Quando não for executado o objeto deste Convênio, excetuada a hipótese em que não tenha havido qualquer execução física, nem utilização dos recursos, caso em que não haverá incidência de juros de mora, sem prejuízo da restituição das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas;
 - Quando não for apresentada a prestação de contas no prazo fixado neste instrumento;
 - Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste Convênio;
 - O valor correspondente às despesas comprovadas com documentos inidôneos ou impugnados, atualizado monetariamente e acrescido de juros legais.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – A devolução prevista nesta Cláusula será realizada com observância da proporcionalidade dos recursos transferidos pela CONCEDENTE, independente da época em que foram aportados.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – A inobservância ao disposto nesta Cláusula enseja a instauração e Tomada de Contas Especial, a adoção de outras medidas administrativas ao alcance da autoridade administrativa ou ainda requerer ao órgão jurídico pertinente as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis, com vistas à obtenção do resarcimento do débito apurado.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA – Nos casos em que a devolução de recursos se der em função da não execução do objeto pactuado ou devido à extinção ou rescisão do instrumento, é obrigatória a divulgação em sítio eletrônico institucional, pela CONCEDENTE e CONVENENTE, das informações referentes aos valores devolvidos e dos motivos que deram causa à referida devolução.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICIDADE

A CONCEDENTE providenciará, como condição de eficácia, a publicação do extrato deste Convênio, no Diário Oficial do Município de João Pessoa, nos termos estabelecidos pela legislação vigente.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – A INOVATEC-JP obriga-se a disponibilizar em seu sítio na internet ou, na sua falta, em sua sede, em local de fácil visibilidade, consulta ao extrato deste Instrumento, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade, os valores e as datas de liberação e detalhamento na aplicação dos recursos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS TÉCNICA

O presente Instrumento terá vigência de 02 (dois anos), a partir da sua assinatura, podendo ser renovado na forma da legislação vigente.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – A prestação de contas técnica consiste no procedimento de análise dos elementos que comprovam, solo os aspectos técnicos, a execução integral do objeto e o alcance dos resultados previstos nos instrumentos.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – A prestação de contas final deverá ser apresentada no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados do término de sua vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, e será composta, além dos documentos e informações prestadas pela INOVATEC-JP, pelo seguinte:

- Relatório de cumprimento do objeto, que deverá conter os subsídios necessários para a avaliação e manifestação do gestor quanto à efetiva conclusão do objeto pactuado;
- Declaração de realização dos objetivos a que se propunha o Convênio;
- Comprovante de recolhimento do saldo de recursos, quando houver;
- Termo de compromisso por meio do qual a INOVATEC-JP se obriga a manter os documentos relacionados ao Convênio, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data em que foi apresentada a prestação de contas ou do decurso do prazo para a apresentação da prestação de contas.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA – Quando a prestação de contas não for enviada no prazo estabelecido neste instrumento, a CONCEDENTE estabelecerá o prazo adicional de 45 (quarenta e cinco) dias para sua apresentação.

SUBCLÁUSULA QUARTA – A CONCEDENTE informará o recebimento da prestação de contas, cuja análise:

- Para avaliação do cumprimento do objeto, será feita no encerramento do instrumento, com base nas informações contidas nos documentos relacionados nos incisos da Subcláusula Segunda desta Cláusula;
- Para avaliação da conformidade financeira, será feita durante o período de vigência do instrumento, devendo constar do parecer final de análise da prestação de contas, somente impropriedades ou irregularidades não sanadas até a finalização do documento conclusivo.

SUBCLÁUSULA QUINTA – A análise da prestação de contas, além do ateste da conclusão da execução do objeto, conterá os apontamentos relativos à execução financeira não sanados durante o período de vigência do Convênio.

SUBCLÁUSULA SEXTA – Antes da tomada da decisão final, caso seja constatada qualquer irregularidade na prestação de contas ou na comprovação de resultados, a CONCEDENTE notificará a CONVENENTE para sanar a irregularidade no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias.

SUBCLÁUSULA SÉTIMA – A CONCEDENTE terá o prazo de um ano, prorrogável por igual período mediante justificativa, contando da data do recebimento, para analisar conclusivamente a prestação de conta, com fundamento no parecer técnico expedido pelas áreas competentes.

SUBCLÁUSULA OITAVA – A análise da prestação de contas pela CONCEDENTE poderá resultar em:

- Aprovação;
- Aprovação com ressalvas, quando evidenciada improbabilidade ou outra falta de natureza formal de que não resulte dano ao erário; ou
- Rejeição, com a determinação da imediata instauração de Tomada de Contas Especial, caso sejam exauridas as providências cabíveis para regularização da pendência ou reparação do dano.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA DENÚNCIA E DA RESCISSÃO

O presente Convênio poderá ser rescindido, independentemente do instrumento de sua formalização ou por interpretação judicial ou extrajudicial, pela inobservância de quaisquer de suas Cláusulas ou condições pactuadas, ou pela superveniente de norma legal ou eventos que o tornem material e formalmente inexequível, ou ainda, pela denúncia de um ou participes, mediante prévia e expressa notificação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ficando as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência e creditando-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

Para a solução de quaisquer controvérsias oriundas da execução deste Convênio, em relação às quais não for possível uma composição amigável, as partes elegem o FORO da Justiça Estadual da Paraíba, em João Pessoa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Estando assim justas e acordadas, celebram o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, nomeadas e subscritas.

João Pessoa – PB, 15de fevereiro de 2024.

PELA SECITEC:

GUIDO LEMOS DE SOUZA FILHO

Secretário

PELA INOVATEC-JP:

EDVALDO VASCONCELOS VIEIRA ROCHA FILHO

Diretor-Presidente

TESTEMUNHAS:

Nome/CPF

Nome/CPF

Assinado por 1 pessoa: GUIDO LEMOS DE SOUZA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpa.pessoas.idoc.com.br/verificacao> e informe o código 8D70-8F21-68AE-2889

Assinado por 1 pessoa: EDVALDO VASCONCELOS VIEIRA ROCHA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpa.pessoas.idoc.com.br/verificacao> e informe o código 8D70-8F21-68AE-2889

Assinado por 1 pessoa: GUIDO LEMOS DE SOUZA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpa.pessoas.idoc.com.br/verificacao> e informe o código 8D70-8F21-68AE-2889

FUNJOPE



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 60.002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.129/2024

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL

NÚMERO	NOME COMPLETO DO (A) CANDIDATO (A)	NOME ARTÍSTICO/NOME SOCIAL	STATUS
on-910443194	WALLACE AVELLAR COUTINHO DO COPELLO	WALLACE AVELLAR	HABILITADO (A)
on-484905295	MARCELO DE SOUSA JÚNIOR	MARCELO DE SOUSA	HABILITADO (A)
on-1471356542	DANIEL MELO VENANCIO FREIRE	DANIEL MELO	INABILITADO (A) Inscrição Duplicada
on-1158811625	VENCESLAU JUSTINO DOS SANTOS	DADÁ VENCESLAU	INABILITADO (A) Falta DRT, Cópia do PIS/PASEP/NIS e os arquivos enviados estão com nome errado.
on-1493516115	VICTOR HUGO COUTINHO DE LUCENA	HUGO LUCENA	INABILITADO (A) Cópia do PIS/PASEP/NIT. Comprovante de residência enviado fora dos padrões exigidos (formato de imagem).
on-1227902311	BRUNO KAPPAN CONSTANTINO	BRUNO CONSTANTINO	HABILITADO (A) INABILITADO (A)
on-63908222	ANA LÚCIA TAVARES DE OLIVEIRA	ANA TAVARES	NÃO apresentou Carteira de trabalho. Ausência da comprovação/cópia do PIS/PASEP.
on-749098734	LIGIA BATISTA FERREIRA	LIGIA FERREIRA	HABILITADO (A)
on-1538208487	MARIA LUISSA DA SILVA COUTINHO	LUÍSA THÓ	HABILITADO (A)
on-839852599	FLÁVIO EDUARDO LIRA FILHO	FLÁVIO LIRA	INABILITADO (A) Não apresentou comprovantes do currículo
on-1577283635	HENRIQUE PEREIRA DOS ANJOS CASTILHO	RIQUÉ CASTILHO	HABILITADO (A)

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoaa.idoc.com.br/verificacao> e informe o código CDF7-D7D3-67DF-5763

1

1

1

on-496133733	MARCOS VINÍCIUS SIQUEIRA FERREIRA	VINÍCIUS FERREIRA	HABILITADO (A)
on-1170153071	NYKAELLE APARECIDA PEREIRA DE BARROS	NYKA BARROS	HABILITADO (A)
on-18811100	WINSTHON AQUILLES DE FREITAS LEITE	AQUILES NUD	HABILITADO (A)
on-891225546	MIGUEL DOS SANTOS FERREIRA	MIGUEL REBERTH	HABILITADO (A)
on-1610495074	JOSEMBERG RIBEIRO DOS SANTOS PEREIRA	JOSEMBERG PEREIRA	HABILITADO (A)
on-1217547577	VLADIMIR SANTIAGO DA SILVA	VLAD SANTIAGO	HABILITADO (A) INABILITADO (A)
on-1052601239	SOFIA DIAS DE ALMEIDA ROQUE	SOFIA ROQUE	Falta DRT INABILITADO (A)
on-378164926	CLAUDIA CAVALCANTEDOS SANTOS DINIZ	CLAUDIA CAVALCANTE	Comprovante de residência em nome de terceiros datada de 2022. INABILITADO (A)
on-1983407240	KENNEDY FRANKLIN OLIVEIRA	KENNY OLIVER	Falta DRT INABILITADO (A)
on-737092151	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA FRANCISCO	TONY SILVA	HABILITADO (A)
on-1337001364	ESTÉFANE DANTAS CABRAL ALEXANDRE	ESTÉFANE DANTAS	HABILITADO (A) INABILITADO (A)
on-379716883	CLAUDIANE BARBOZA BANDEIRA	DIANA BANDEIRA	Falta DRT e documentos comprobatórios do currículo INABILITADO (A)
on-925712517	AMINA CARVALHO DOS SANTOS	AMINA CARVÁLHO	INABILITADO (A) Falta DRT
on-249832242	EDVAN BARBOSA DE LIMA JÚNIOR	EDVAN LIMA	INABILITADO (A) NÃO COMPROVOU: Candidatos (as) com experiência mínima comprovada de 03 (três) anos, com registro na DRT - DATADA EM 06/09/2023. Ausente cópias do PIS/PASEP/NIT.
on-806176545	MÁRCIO DE PAULA AGUIAR	MÁRCIO DE PAULA	HABILITADO (A)

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoaa.idoc.com.br/verificacao> e informe o código CDF7-D7D3-67DF-5763

1

1

on-1548709906	MARCELO FÉLIX DE ALMEIDA	MARCELO FÉLIX	HABILITADO (A)
on-789402542	RAILSON GOMES ALMEIDA	RAILSON ALMEIDA	HABILITADO (A)
on-998465952	NEIRY KARLA CARNEIRO DE ANDRADE	NEIRY KARLA	HABILITADO (A)
on-556142673	ALEXANDRA OLIVEIRA DA SILVA	ALEXANDRA OLIVEIRA	HABILITADO (A)
on-1534344446	FLÁVIO JÚNIOR FREITAS FERREIRA	FLÁVIO FREITAS	HABILITADO (A)
on-1652046216	ROBSON VIANA DE OLIVEIRA JÚNIOR	ROBSON OLIVER	HABILITADO (A)
on-834094912	STIFFANY SANTOS CORDEIRO	TITO CORDEIRO	HABILITADO (A)
on-2045736108	JULIANA FERNANDES MOREIRA	JULIANA MOREIRA	HABILITADO (A)
on-1223451672	JEAN BRUNO DE FARIAS SANTOS	JEAN FARIAS	HABILITADO (A)
on-1773611274	JOCENILDA CARVALHO DA SILVA	JÓ CARVALHO	HABILITADO (A)
			INABILITADO (A)
on-319816381	ALEXANDRE MACIEL DIAS DE OLIVEIRA	ALEX LESSA	NÃO COMPROVOU: Candidatos (as) com experiência mínima comprovada de 03 (três) anos, com registro na DRT - DATADA EM 05/09/2022
on-378360826	JOÃO PAULO ARAUJO MACEDO	PAPA MACEDO	HABILITADO (A)
on-930026893	ITAMIRA BARBOSA DE LIMA	ITAMIRA BARBOSA	HABILITADO (A)
on-125969301	SÉRGIO RICARDO SILVA AGUIAR	SÉRGIO NAZZA	HABILITADO (A)
on-880173504	GILMA JEANNE FARIAS DE OLIVEIRA	GILMA FARIAS	HABILITADO (A)
			INABILITADO (A)
on-1450267465	KÁTIA CELYANE FARIAS SCHMITT	CELY FARIAS	Ausente a cópia/comprovação do PIS/PASEP/NIT/NIS
on-1899169972	LUDMILA PATRIOTA GUEDES	LUDMILA PATRIOTA	HABILITADO (A)
on-1509768821	SILVIA XAVIER DA COSTA MARTINS	SILVINHA XAVIER	HABILITADO (A)
on-1436638679	CARLOS ROBERTO CRUZ DA SILVA	ROBERTO CRUZ	INABILITADO (A)
on-619602275	CRISTIANO COSTA DE SOUZA	CRISTIANO COSTA	INABILITADO (A)

Assinado por 1 pessoa: ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoas.idoc.com.br/verificacao/CDF7-D7D3-57DF-5763>



			NÃO COMPROVOU: Candidatos (as) com experiência mínima comprovada de 03 (três) anos, com registro na DRT nem a Cópia da Carteira de Trabalho com o Registro Profissional de Ator/Atriz (DRT).
on-121142073	INGRID PEREIRA TRIGUEIRO	INGRID TRIGUEIRO	INABILITADO (A)
on-642526945	ARTUR HENRIQUE DE MENESSES	ARTUR HENRIQUE	HABILITADO (A)
on-979332019	LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO DINIZ MELO	GUÃ	INABILITADO (A) Falta DRT
on-898444387	JORGE FELIX SILVA	JORGE FELIX	HABILITADO (A)
on-1233852992	MARIA ISRAELA BARBOSA RAMOS ESTÉFANE DANTAS CABRAL	ISRAELA	HABILITADO (A)
on-1817525847	ALEXANDRE MARDEEN HENRIQUE DE SOUZA DANTAS	ESTÉFANE DANTAS	HABILITADO (A)
on-1899849446	JUCIENE FERNANDES OLINDO ROBERT LUIS SODRÉ BRASIL DE ARAÚJO	MARDEEN HENRIQUE	INABILITADO (A)
on-767907612	ELY PORTO BEZERRA	JUCIENE FERNANDES	Falta comprovante de residência
on-1672358344	DENIS FERREIRA DE ALMEIDA	ROBERT SODRÉ	HABILITADO (A)
on-1733707680	WALTER OLÍVÉRIO SOUTO BRANDÃO JUNIOR	ELY PORTO	HABILITADO (A)
on-2001749504	WALTER OLÍVÉRIO	DENIS ALMEIDA	HABILITADO (A)
			INABILITADO (A)
on-466380042	LARISSA MERLO		NÃO COMPROVOU: Candidatos (as) com experiência mínima comprovada de 03 (três) anos, com registro na DRT nem a Cópia da Carteira de Trabalho com o Registro Profissional de Ator/Atriz (DRT).

Assinado por 1 pessoa: ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoas.idoc.com.br/verificacao/CDF7-D7D3-57DF-5763>



			Carteira de Trabalho INCOMPLETA, arquivo fora dos padrões exigidos em edital.
on-1717852340	MÁRCIO DE PAULA AGUIAR	MÁRCIO DE PAULA	INABILITADO (A)
on-2047414023	ANNA RAQUEL APOLINÁRIO DA SILVA	ANNA RAQUEL APOLINÁRIO	Falta parte da frente do RG e documento com o número do PIS/PASEP ou NIT. HABILITADO (A)
on-433355993	LUIZ FLÁVIO LIMA DE MELO	FLÁVIO MELO	INABILITADO (A) Ausência de cópia do documento do PIS/PASEP ou NIT
on-670111129	MARCOS JOSÉ BRANDÃO	MARCOS BRANDÃO	INABILITADO (A) NÃO COMPROVOU: Candidatos (as) com experiência mínima comprovada de 03 (três) anos, com registro na DRT nem a Cópia da Carteira de Trabalho com o Registro Profissional de Ator/Atriz (DRT). Carteira de Trabalho INCOMPLETA, arquivo fora dos padrões exigidos em edital.
on-1640039476	DANIEL MELO VENANCIO FREIRE	DANIEL MELO	INABILITADO (A) não junta a cópia/comprovação do PIS/PASEP/NIT/NIS.
on-2051819488	SÔNIA MARIA MACIEL PONTES DE OLIVEIRA	SÔNIA PONTES DRT - 2077/RN	INABILITADO (A) Falta cópia do RG/CPF, falta comprovante de residência atualizado e não apresentou o DRT.
on-1180316864	MARIA EDILETE BEZERRA DE OLIVEIRA	EDILETE BEZERRA	HABILITADO (A) INABILITADO (A)
on-2090804050	GIGLIOLLA DE LIMA MELO	GIGLIOLLA MELO	Ausente o PIS/PASEP ou NIT e documentação comprobatória curricular.
on-2110542378	DANIEL MELO VENANCIO FREIRE	DANIEL MELO	INABILITADO (A)

			Inscrição Duplicada
on-1346974786	ANA CAROLINA DA SILVA FERREIRA	CAROL SILVA	INABILITADO (A) Ausente o PIS/PASEP ou NIT e documentação comprobatória curricular.
on-41295661	LUZIA MELÂNIA DA CÂMARA SILVEIRA	MELÂNIA SILVEIRA	INABILITADO (A) Carteira de trabalho apresentada incompleta. Ausência da comprovação /cópia do PIS/PASEP.

João Pessoa, PB, 16 de fevereiro de 2024

ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA

Diretor Executivo/Funjope

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: CDF7-D7D3-67DF-5763

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 16/02/2024 19:37:48 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CDF7-D7D3-67DF-5763>

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 60.003/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.139/2024
 RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL

NÚMERO	NOME DO PROJETO	NOME DO COLETIVO PROPONENTE	NOME DO RESPONSÁVEL	STATUS
on-1242185962	UMA DAS HISTÓRIAS MAIS ANTIGAS- A VIDA DO REDENTOR	COLETIVO PORTA ADENTRO	JOÃO VITOR SILVA SANTOS	INABILITADO (A) Ausência dos itens: Informa, porém não comprova Dados bancários (Conta corrente), acompanhados de cópia do respectivo cartão, PIS / PASEP ou NIT; Declaração de Representatividade acompanhada de cópias dos RG, e assinaturas de todos os integrantes do grupo (Anexo II); declaração apresentada sem documentação, como também Termo de Cessão de Direito de uso da imagem (no caso de grupo, deve ser assinado por todos os componentes) – Anexo III;
on-1097948596	MIGUEL CANTA A PAIXÃO	FUNDAÇÃO EDILETE BEZERRA	MARIA EDILETE BEZERRA DE OLIVEIRA	INABILITADO (A) Ausência dos itens: Informa porém não comprova Dados bancários (Conta corrente), acompanhados de cópia do respectivo cartão, PIS / PASEP ou NIT; Declaração de Representatividade acompanhada de cópias dos RG, e assinaturas de todos os integrantes do grupo (Anexo II); declaração apresentada sem documentação, como também Termo de Cessão de Direito de uso da imagem (no caso de grupo, deve ser assinado por todos os componentes) – Anexo III;

Assinado por:1
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaopessoas.idoc.com.br/verificacao/0440-1C84-6960-C873>

Assinado por:1
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaopessoas.idoc.com.br/verificacao/0440-1C84-6960-C873>



				da imagem (no caso de grupo, deve ser assinado por todos os componentes) – Anexo III;
on-2062555904	A PAIXÃO DE CRISTO - UM MUSICAL INCLUSIVO	TURMA TÁ BLZ	CLIDISMAR SAMPAIO NUNES	INABILITADO (A) Ausência dos itens: Dados bancários (Conta corrente), acompanhados de cópia do respectivo cartão. Cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) dentro da validade; Cópia dos atos constitutivos. Comprovante de residência encontra-se em nome de terceiros. Ademais encontra-se dois nomes como proponentes: MARIA VERONICA JARRY VIVEROS e CLIDISMAR SAMPAIO NUNES.
on-1521318535	JOSE GABRIEL DA SILVA FILHO	GRUPO DE TEATRO FILHOS DE DEUS	JOSÉ GABRIEL DA SILVA FILHO	INABILITADO (A) Ausência dos itens: Informa porém não comprova Dados bancários (Conta corrente), acompanhados de cópia do respectivo cartão,; e Termo de Cessão de Direito de uso da imagem (no caso de grupo, deve ser assinado por todos os componentes) – Anexo III SEM DOCUMENTAÇÃO. Comprovante de residência inválido sem data. Currículo do proponente (com comprovações curriculares); Declaração de Representatividade acompanhada de cópias dos RG, e

Assinado por:1
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaopessoas.idoc.com.br/verificacao/0440-1C84-6960-C873>



				assinaturas de todos os integrantes do grupo (Anexo II); sem documento dos integrantes. Ausência de todas as certidões. Documento apresentado encontra-se em WORD.
on-871698286	PAIXÃO DE CRISTO - O AMOR INFINITO	CINART	JOSE AIRTON CAMPOS JUNIOR	INABILITADO (A) Ausência dos itens: PIS / PASEP ou NIT e Dados bancários (Conta corrente), acompanhados de cópia do respectivo cartão; dado informado, porém NÃO comprovado. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF - VENCIDA
on-275283147	MONTAGEM DA PAIXÃO DE CRISTO 2024	CENARIUM - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	GEOVÁNIO JUNIO VITORINO DA COSTA	HABILITADO (A)
on-2059752978	PAIXÃO DE CRISTO: MARIA DE TODAS AS DORES	COMPANHIA ADORAI DE TEATRO E DANÇA - PECNARTE	JUVINETE DE LOURDES SILVA	INABILITADO (A) Ausência dos itens: Informa, porém, não comprova Dados bancários (Conta corrente), acompanhados de cópia do respectivo cartão e PIS/PASEP Comprovante de residência encontra-se desatualizado.
on-1074533435	PAIXÃO DE CRISTO AMOR DE MÃE	CIA DE TEATRO ABRA-TE SESAMO	FELIPE GONÇALVES DE LIMA	INABILITADO (A) Ausência dos itens: Informa, porém, não comprova Dados bancários (Conta corrente), acompanhados de cópia do respectivo cartão, PIS / PASEP ou NIT; Anexo informado NÃO corresponde a Declaração de Representatividade acompanhada

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas.idoc.com.br/verificacao/D4C0-1C84-6960-C873> e informe o código D4C0-1C84-6960-C873



				de cópias dos RG, e assinaturas de todos os integrantes do grupo (Anexo II); Além de apresentar dois nomes como proponentes: VANDERLUCIA MACEDO E documentação de FELIPE GONÇALVES.
on-1629296864	PAIXÃO DE CRISTO 2024	GRUPO PRÓ-CULTURA CRUZ DAS ARMAS	CARLOS HALISSON DAS NEVES SIMAO	INABILITADO (A) Ausência dos itens: Informa, porém, não comprova Dados bancários (Conta corrente), acompanhados de cópia do respectivo cartão. Termo de Cessão de Direito de uso da imagem e declaração de representatividade sem documentação.
on-2087743117	PAIXÃO EM RETALHOS ITINERANTES 2024	COLETIVO RETALHOS	JOSÉ MOREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	INABILITADO (A) Ausência da documentação dos integrantes na Declaração de Representatividade acompanhada de cópias dos RG, e assinaturas de todos os integrantes do grupo (Anexo II);
on-834036097	PAIXÃO DE CRISTO ITINERANTE: O PESO DA CRUZ	GRUPO ARTE POVO DE MANDACARU	AILTON DA SILVA LOPES	INABILITADO (A). Ausência dos itens: PIS / PASEP ou NIT e Dados bancários (Conta corrente), acompanhados de cópia do respectivo cartão; dado informado, porém NÃO comprovado.

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas.idoc.com.br/verificacao/D4C0-1C84-6960-C873> e informe o código D4C0-1C84-6960-C873



Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D4C0-1C84-6960-C873> e informe o código D4C0-1C84-6960-C873

on-101204007	PAIXÃO DE CRISTO: AMOR E PAIXÃO	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E ARTÍSTICA	JOSÉ GERALDO DE AGUIAR SILVA	INABILITADO (A) Ausência dos itens: Dados bancários (Conta corrente), acompanhados de cópia do respectivo cartão. Cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) dentro da validade; ausência dos documentos dos integrantes e Termo de Cessão de Direito de uso da imagem dos demais integrantes e ausência do documento do representante.
on-1015509393	COADJUVANTES DA CRUZ - PAIXÃO 2024	GRUPO ANDARILHOS	JOSEMBERB RIBEIRO DOS SANTOS PEREIRA	INABILITADO (A) Dados bancários (Conta corrente), acompanhados de cópia do respectivo cartão; dado informado, porém NÃO comprovado, conforme estabelece em edital.
on-1017143617	O AUTO DO SÃO JOSÉ	ROTUNDA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL OMIDEWA	INABILITADO (A) Ausência dos itens: Dados bancários (Conta corrente), acompanhados de cópia do respectivo cartão e Cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) dentro da validade;
on-203169704	MARIA DO POVO: DO VENTRE AO SALVADOR	CARA DUPLA CIA DE TEATRO	GILYANNE PRYSCYLLA RODRIGUES DA SILVA	INABILITADO (A) Ausência dos itens: PIS / PASEP ou NIT e Dados bancários (Conta corrente), acompanhados de cópia do respectivo cartão;



on-1315204667	PAIXÃO DE CRISTO - UMA VIDA POR OUTRA VIDA - O MUSICAL	REBECA LARISSA BEZERRA SILVA	REBECA LARISSA BEZERRA SILVA	INABILITADO (A) Ausência dos itens: Informa porém não comprova Dados bancários (Conta corrente), acompanhados de cópia do respectivo cartão; e Termo de Cessão de Direito de uso da imagem (no caso de grupo, deve ser assinado por todos os componentes) – Anexo III;
---------------	--	------------------------------	------------------------------	---

João Pessoa, PB, 16 de fevereiro de 2024

ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Diretor Executivo/Funjope



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D4C0-1C84-6960-C873

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 16/02/2024 19:35:12 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D4C0-1C84-6960-C873>

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 60.003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.139/2024

CONCESSÃO DE INCENTIVO A MONTAGEM DE ESPETÁCULOS DAS PAIXÕES DE CRISTO NOS BAIRROS – 2024

RETIFICAÇÃO Nº 01

A Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural de João Pessoa - Funjope, torna pública a primeira retificação do Edital de Chamamento Público nº 60.003/2024 que regulamenta a concessão de incentivo para montagem de espetáculos cênicos da Paixão de Cristo nos Bairros de João Pessoa.

ONDE SE LÊ:

- 4.1.1.1.** Do indeferimento na análise documental caberá recurso ao Diretor Executivo da FUNJOPE no prazo estabelecido neste Edital após a divulgação do resultado no Portal da Transparência da Prefeitura e no Diário Oficial do Município de João Pessoa, conforme cronograma no item 7 deste edital. O recurso deve ser fundamentado e não aceitará a juntada de novos documentos ou informações, os quais devem ser enviados por completo e legível quando da inscrição, sob pena de indeferimento e exclusão da seleção.

LEIA-SE:

- 4.1.1.2.** Do indeferimento na análise documental caberá recurso ao Diretor Executivo da FUNJOPE no prazo estabelecido neste Edital após a divulgação do resultado no Portal da Transparência da Prefeitura e no Diário Oficial do Município de João Pessoa, conforme cronograma no item 7 deste edital. O recurso deve ser fundamentado e enviado para o e-mail: dace.funjope@gmail.com com documentos legíveis anexos em arquivos no formato PDF.

João Pessoa, PB, 19 de fevereiro de 2024

ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo - Funjope

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: D5EB-473A-4B78-E8E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 19/02/2024 10:51:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D5EB-473A-4B78-E8E5>

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

- Instrumento:** Contrato n.º 06-061/2024.
Objeto: Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Universo Eletrocomerciais Ltda.
Processo: 1.725/2023- 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-059/2023 ARP nº 169/2023.
Signatários: Secretário, o Sr. João Carvalho da Costa Sobrinho, o Sr. Arlindo Ferreira De Campos Neto, representante legal da empresa Universo Eletrocomerciais Ltda.
Vigência: 19/02/2024 a 18/02/2025.
Valor Total: R\$ 9.433,00 (Nove mil quatrocentos e trinta e três reais).
Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
72.101.04.122.5001.722893		
72.101.04.122.5001.723179		
72.302.04.122.5001.617064		
72.302.08.243.5585.614124	1.5.00	
72.302.08.244.5170.614483	1.6.60	
72.302.08.244.5570.614369		
72.302.08.244.5570.614475		
72.302.08.244.5570.614370		
72.302.08.244.5570.612937		

Data da assinatura: 16/02/2024

João Pessoa, 16 de Fevereiro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D5EB-473A-4B78-E8E5> e informe o código C0DA-C485-C485-D878-4433

EXTRATO DE CONTRATO

- Instrumento:** Contrato n.º 06-062/2024.
Objeto: Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa AJP de Souza & Cia Comércio Atacadista Ltda.
Processo: 1.725/2023- 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-059/2023 ARP nº 160/2023.
Signatários: Coordenador, o Sr. Kelson de Assis Chaves, o Sr. Luiz Gil Martins de Souza, representante legal da empresa AJP de Souza & Cia Comércio Atacadista Ltda.
Vigência: 19/02/2024 a 18/02/2025.
Valor Total: R\$ 113,60 (Cento e treze reais e sessenta centavos).
Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
30.101.04.122.5001.304389		
30.101.06.182.5066.304503	1.5.00	44.90.52
30.101.06.182.5065.304504		

Data da assinatura: 15/02/2024

João Pessoa, 16 de Fevereiro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C0DA-C485-C485-D878-4433> e informe o código C0DA-C485-C485-D878-4433

EXTRATO DE CONTRATO

- Instrumento:** Contrato n.º 06-077/2024.
Objeto: Aquisição de material de construção - elétrico, para atender as necessidades da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Distribuidora Macbraz Ltda EPP.
Processo: 8.333/2022
Modalidade: P. E. Nº 06-025/2023 ARP nº 062/2023.
Signatários: Secretário, o Sr. João Carvalho da Costa Sobrinho, e o Sr. Jose Rodson Maciel Junior, representante legal da empresa Distribuidora Macbraz Ltda EPP.
Vigência: 19/02/2024 a 18/02/2025.
Valor Total: R\$ 26.343,55 (Vinte e seis mil e trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).
Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
72.101.04.122.5001.722893		
72.101.04.122.5001.723179		
72.302.04.122.5001.617064		
72.302.08.243.5585.614124	1.5.00	
72.302.08.244.5170.614483	1.6.60	33.90.30
72.302.08.244.5570.614369	1.6.65	
72.302.08.244.5570.614475		
72.302.08.244.5570.614370		
72.302.08.244.5570.612937		

Data da assinatura: 15/02/2024

João Pessoa, 16 de Fevereiro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C0DA-C485-C485-D878-4433> e informe o código C0DA-C485-C485-D878-4433

EXTRATO DE CONTRATO

- Instrumento:** Contrato n.º 06-087/2024.
Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de esgotamento e desobstrução de fossa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação Social - SEMHAB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Limparaiaba Limpadora e Desentupidora Paraibana Ltda .
Processo: 4.214/2023 – 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-075/2023 ARP nº 159/2023.
Signatários: Secretaria, a Sra. Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira, e o Sr. Narciso Oliveira de Mendonça, representante legal da empresa Limparaiaba Limpadora e Desentupidora Paraibana Ltda.
Vigência: 19/02/2024 a 18/02/2025.
Valor Total: R\$ 6.228,00 (Seis mil duzentos e vinte e oito reais).
Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
24.101.04.122.5001.242695	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 15/02/2024

João Pessoa, 16 de Fevereiro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C0DA-C485-C485-D878-4433> e informe o código C0DA-C485-C485-D878-4433

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-093/2024.**Objeto:** Aquisição de cestas básicas, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Raimundo Adelmar Fonseca Pires.**Processo:** 23.887/2022**Modalidade:** P. E. N.º 06-033/2023 ARP n.º 082/2023.**Signatários:** Secretária, a Sra. Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia, e o Sr. Raimundo Adelmar Fonseca Pires, representante legal da empresa Raimundo Adelmar Fonseca Pires.**Vigência:** 19/02/2024 a 18/02/2025.**Valor Total:** R\$ 212.850,00 (Duzentos e doze mil oitocentos e cinquenta reais)**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.244.5557.141529	1.5.00	33.90.32

Data da assinatura: 16/02/2024

João Pessoa, 16 de Fevereiro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-100/2024.**Objeto:** Contratação de empresa para serviço de locação de cabines sanitárias, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo - SETUR.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Limparaíba Limpadora e Desentupidora Paraíba Ltda.**Processo:** 2.419/2023 – 1/DOC**Modalidade:** P. E. N.º 06-076/2023 ARP n.º 171/2023.**Signatários:** Secretário, o Sr. Daniel de Rodrigues Lacerda Nunes, e o Sr. Narciso Oliveira de Mendonça, representante legal da empresa Limparaíba Limpadora e Desentupidora Paraíba Ltda.**Vigência:** 19/02/2024 a 18/02/2025.**Valor Total:** R\$ 1.850,00 (Hum mil oitocentos e cinquenta reais)**Recursos Financeiro:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
15.101.23.695.5505.154151	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 16/02/2024

João Pessoa, 16 de Fevereiro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 04-054/2019.**Objeto:** Prorrogação por 60 (sessenta) meses com reajuste - locação de imóvel não residencial, destinado ao funcionamento do Banco de Alimentos da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Sr. Roberto Germano Bezerra Cavalcante.**Processo:** 2018/15037**Modalidade:** Dispensa de Licitação n.º 04-005/2019.**Signatários:** Secretário de Administração - SEAD, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, Secretário de Desenvolvimento Social - SEDES, Sra. Norma Wanderley Da Nóbrega Gouveia, e o Sr. Roberto Germano Bezerra Cavalcante.**Vigência:** 19/02/2024 a 18/02/2029.**Valor de Acréscimo (anual):** R\$ 1.826,16 (hum mil, oitocentos e vinte seis reais e dezenas centavos)**Valor Total:** R\$ 248.125,80 (duzentos e quarenta e oito reais, cento, vinte e cinco reais e oitenta centavos)

Percentual de Reajuste (%)	Valor Anterior (R\$)	Valor Reajustado (R\$)
3,820540 %	Mensal = R\$ 3.983,25	Mensal = R\$ 4.135,43
	Anual = R\$ 47.799,00	Anual = R\$ 49.625,16

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.244.5137.144424	1.5.00	33.90.36

Data da assinatura: 15/02/2024

João Pessoa, 16 de Fevereiro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 04 ao Contrato n.º 04-159/2020.**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses com reajuste de preços – contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, com e sem inclusão de condutor, para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Locadora de Veículos Caxanga Ltda.**Processo:** 2019/094725**Modalidade:** P.E. N.º 04-088/2019 ARP N.º 218/2019.**Signatários:** Superintendente, o Sr. Ricardo José Veloso, e o Sr. Carlos Frederico de Almeida, representante legal da empresa Locadora de Veículos Caxanga Ltda.**Vigência:** 19/02/2024 a 18/02/2025.**Valor Acréscimo:** R\$ 3.139,56 (três mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta seis centavos).**Valor Total:** R\$ 72.569,52 (setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Percentual de Reajuste (%)	Valor Anterior (R\$)	Valor Reajustado (R\$)
4,505940 %	Unitário = R\$ 642,87	Unitário = R\$ 671,94
	Mensal = R\$ 5.785,83	Mensal = R\$ 6.047,46
	Anual = R\$ 69.429,96	Anual = R\$ 72.569,52

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	FR	Elemento de Despesa
71.201.04.122.5001.582012	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 16/02/2024

João Pessoa, 16 de Fevereiro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000032/2024.**Objeto:** Aquisição de Gênero de Alimentação, para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Maria de Fátima Silva Souza - ME**Processo:** 3.048/2023 – 1/DOC**Modalidade:** P.E. n.º 06-052/2023.**Vigência:** 19/02/2024 a 18/02/2025**Valor Total:** R\$ 1.804,00 (hum mil, oitocentos e quatro reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.201.15.452.5126-582179	1.5.00	33.90.30
	1.5.01	

Data da emissão: 16/02/2024.

João Pessoa, 16 de Fevereiro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000033/2024.**Objeto:** Aquisição de materiais descartáveis, para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Distribuidora FF Alimentos Ltda - ME**Processo:** 5360/2023 – 1/DOC**Modalidade:** P.E. n.º 06-060/2023.**Vigência:** 19/02/2024 a 18/02/2025**Valor Total:** R\$ 5.397,00 (cinco mil, trezentos e noventa e sete reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.201.15.452.5126-582179	1.5.00	33.90.30
	1.5.01	

Data da emissão: 16/02/2024.

João Pessoa, 16 de Fevereiro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japipessoas.1000digital.com.br/verificacao/CdDA-C456-DB78-4433> e informe o código CdDA-C456-DB78-4433Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japipessoas.1000digital.com.br/verificacao/CdDA-C456-DB78-4433> e informe o código CdDA-C456-DB78-4433Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japipessoas.1000digital.com.br/verificacao/CdDA-C456-DB78-4433> e informe o código CdDA-C456-DB78-4433

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra nº 000034/2024.**Objeto:** Aquisição de materiais descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Recreação - SEJER.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Aliança Distribuidora De Materiais Em Geral Ltda**Processo:** 5360/2023 – 1/DOC**Modalidade:** P.E nº 06-060/2023.**Vigência:** 19/02/2024 a 18/02/2025**Valor Total:** R\$ 1.763,60 (hum mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
25.101.04.122.5111.252695		
25.101.27.812.5493.257128	1.5.00	33.90.30
25.101.27.812.7006.257120		

Data da emissão: 16/02/2024.

João Pessoa, 16 de Fevereiro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra nº 000035/2024.**Objeto:** Aquisição de materiais descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Recreação - SEJER.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa BJ Comercio De Alimentos Ltda**Processo:** 5360/2023 – 1/DOC**Modalidade:** P.E nº 06-060/2023.**Vigência:** 19/02/2024 a 18/02/2025**Valor Total:** R\$ 906,12 (novecentos e seis reais e doze centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
25.101.04.122.5111.252695		
25.101.27.812.5493.257128	1.5.00	33.90.30
25.101.27.812.7006.257120		

Data da emissão: 16/02/2024.

João Pessoa, 16 de Fevereiro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra nº 000036/2024.**Objeto:** Aquisição de materiais descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Recreação - SEJER.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Mais Estoque Comercio E Distribuidora LTDA**Processo:** 5360/2023 – 1/DOC**Modalidade:** P.E nº 06-060/2023.**Vigência:** 19/02/2024 a 18/02/2025**Valor Total:** R\$ 2.899,50 (dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
25.101.04.122.5111.252695		
25.101.27.812.5493.257128	1.5.00	33.90.30
25.101.27.812.7006.257120		

Data da emissão: 16/02/2024.

João Pessoa, 16 de Fevereiro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: C4DA-C495-DB78-4433

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 16/02/2024 20:55:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 17/02/2024 16:00:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C4DA-C495-DB78-4433>Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA E ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C4DA-C495-DB78-4433> e informe o código C4DA-C495-DB78-4433

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Fomento nº 10.007/2023**Objeto:** Este termo tem como objeto a execução do projeto “**Capacitação ABA para Professores e Cuidadores Escolares**” de modo a proporcionar aos professores, cuidadores escolares de alunos especiais e auxiliares do desenvolvimento infantil da rede municipal de João Pessoa uma capacitação específica para o atendimento adequado e inclusivo de pessoas portadoras de deficiência intelectual, TDAH, autismo, síndrome de Dow e demais comorbidades**Partes:** Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e a Assessoria e Consultoria para Inclusão Social sob CNPJ: 13.163.334/0001-28.**Signatários:** Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e o Sr. Genilson Machado Lima, pela **Assessoria e Consultoria para Inclusão Social**.**Classificação Orçamentária:** 10.101.12.361.5417.102549**Natureza:** 3.3.50.43**Fonte:** 500 - Recursos não vinculados de impostos**Vigência:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato **será de 12 (doze) meses**, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Órgão de Imprensa Oficial, orientação do Decreto Municipal 9.005/2017.**VALOR GLOBAL:** R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Maria América Assis de Castro
Secretaria de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/909.BB9-4AC-EDE-FA>

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 10.011/2024**Objeto:** O objeto do presente Termo de Contrato é a **contratação de empresa especializada em serviços gráficos (impressão, montagem e encadernação)**, conforme especificações contidas no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.**Partes:** Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, CNPJ: 16.561.461/0001-73.**PROCESSO LICITATÓRIO N° 14.419/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 10.015/2023****Signatários:** Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e o Sr. José Divino Tavares Júnior, pela **TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**.**Classificação:** 10.101.12.361.5417.102498; 10.101.12.365.5417.102682**Natureza:** 3.3.90.39**Fonte:** 500 - Recursos não vinculados de impostos; 540 – FUNDEB; 550 - FNDE (Salário-Educação)**Vigência:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato **será de 12 (doze) meses**, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Órgão de Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei nº 8.666/1993.**VALOR GLOBAL:** R\$ 944.652,37 (Novecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois e trinta e sete centavos).

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Maria América Assis de Castro
Secretaria de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/214-2F19-2007-HE0>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2146-2F1B-2307-1E08

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 17/02/2024 18:15:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2146-2F1B-2307-1E08>

EXTRATO Nº. 048/2024
PROCESSO Nº 348/2024
CHAVE CGM: V3D7-LRF5-9PKB-QH7R

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS A ATENÇÃO BÁSICA, UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA, SAMU, UPAS E ZOONOSSES**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.107/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

-13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO

-464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FONTE RECURSO

-1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

NATUREZA DESPESA

-33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.454/2024	UNI HOSPITALAR LTDA	R\$ 150.225,00 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais).	15 DE FEVEREIRO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CC24-B2B7-C997-50DD>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A1CD-6D25-CBAA-757E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 02/02/2024 21:42:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A1CD-6D25-CBAA-757E>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CC24-B2B7-C997-50DD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 02/02/2024 22:03:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CC24-B2B7-C997-50DD>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CC24-B2B7-C997-50DD> e informe o código A1CD-6D25-CBAA-757E



EXTRATO Nº. 161/2024
PROCESSO Nº. 1.442/2024
CHAVE CGM: JRH6-8X9B-03VD-T9PS

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS A REDE HOSPITALAR E CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS/ACP**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.105/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

-SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL

-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

-NATUREZA DESPESA 33.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.550/2024	ADRIANO HALAMA - ME	R\$ 68.181,88 (sessenta e oito mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos)	19 DE FEVEREIRO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ED42-F9B5-7320-2018> e informe o código ED42-F9B5-7320-2018



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ED42-F9B5-7320-2018

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 15/02/2024 17:37:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ED42-F9B5-7320-2018>

EXTRATO Nº. 184/2024
PROCESSO Nº. 1.308/2024
CHAVE CGM: Q610-AVXJ-6FMV-Q2GU

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS A REDE HOSPITALAR E CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS/ACP**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.008/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL

FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

NATUREZA DESPESA 33.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.570/2024	MVL HOSPITALAR LTDA - EPP	R\$ 20.880,00 (vinte mil oitocentos e oitenta reais)	19 DE FEVEREIRO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6583-1684-FC03-0D34> e informe o código 6583-1684-FC03-0D34



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6583-1684-FC03-0D34

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/02/2024 09:51:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6583-1684-FC03-0D34>

EXTRATO N°. 192/2024
PROCESSO N°. 1.326/2024
CHAVECGM: Q610-AVXJ-6FMV-Q2GU

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS A REDE HOSPITALAR E CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS/ACP**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N°. 13.008/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 -SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 -FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
 -NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 -UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 -SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL
 -FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
 -NATUREZA DESPESA 33.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.577/2024	MEDERI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE S/A	RS 446.653,63 (quatrocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos)	16 DE FEVEREIRO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2800-F023-4C25-CFDE> e informe o código 2800-F023-4C25-CFDE



EXTRATO N°. 198/2024
PROCESSO N°. 271/2024
CHAVE CGM: D2QW-W1J4-M09T-SISE

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CEOS), SAMU, SAD, UPAS E ZOONOSES**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à publicação na imprensa oficial, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N°. 13.085/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 464499MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL

FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.583/2024	MASTERMED COMERCIAL LTDA - EPP	R\$ 5.057,80 (cinco mil, cinqüenta e sete reais e oitenta centavos)	15 DE FEVEREIRO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2E75-8C1A-8E9F-143C> e informe o código 2E75-8C1A-8E9F-143C



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2800-F023-4C25-CFDE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 10/02/2024 15:38:00 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2800-F023-4C25-CFDE>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2E75-8C1A-8E9F-143C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 09/02/2024 13:45:54 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2E75-8C1A-8E9F-143C>

EXTRATO N° 001/2024 – CONTRATO N° 15.001/2024 - SETUR

ORIGEM: Memorando interno n° 8.765/2024

OBJETO: LOCAÇÃO DE STANDS PARA NA CONVENÇÃO-ANUAL DA CVC QUE TERÁ COMO INTUITO A DIVULGAÇÃO DE JOÃO PESSOA COMO DESTINO TURÍSTICO ENTRE AGENTES DE VIAGENS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – SETUR

CONTRATADO: TC WORLD PUBLICIDADE LTDA

VALOR R\$ 70.000,00 (Setenta Mil reais).

VIGÊNCIA: 29 de FEVEREIRO À 05 DE MARÇO DE 2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UNIDADE GESTORA:

15103 154151 – PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS COMERCIAIS DO SETOR TURÍSTICO, CONGRESSOS PROFISSIONAIS E EVENTOS TURÍSTICOS.

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

DATA DA ASSINATURA: 16 de FEVEREIRO de 2024

Daniel Rodrigues de Lacerda
Secretário Municipal de Turismo
95.045-9

Assinado por 1 pessoa: DANIEL RODRIGUES DE LACERDA NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/63B5-15CE-3481-90E2>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 63B7-7BD5-3F04-2811

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 15/02/2024 11:43:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/63B7-7BD5-3F04-2811>

Assinado por 3 pessoas: ROGERIO FEITOSA MAYER VENTURA, MORGOS HOLMES M. JUNIOR e EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/63C3-0062-E0f4-809C> e informe o código 63C3-0062-E0f4-809C



EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 11.010/2022
MEMORANDO INTERNO: 3.751/2024.

3º Termo Aditivo ao Contrato n° 11.056/2022 – PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM 23 RUAS DOS BAIRROS: GEISEL, JARDIM VENEZA, BANCÁRIOS, COSTA E SILVA, JOSÉ AMÉRICO, VARJÃO, JARDIM 13 DE MAIO, INDÚSTRIAS, COLIBRIS E ALTO DO MATEUS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB – LOTE II.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: INVIAS ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: – É objeto do presente Aditivo o acréscimo de serviços no valor de R\$ 61.782,24, assim como o acréscimo no prazo de vigência e execução do serviço em 06 (seis) meses.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e Claudinei Oliveira de Sousa / INVIAS ENGENHARIA LTDA.

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura



Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/63B5-7BD5-3F04-2811> e informe o código 63B5-7BD5-3F04-2811

	SEMOB/JP Superintendência
AVISO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO N° 04/2024	
Referência: <ul style="list-style-type: none"> Pregão Eletrônico-SRP n° 64.006/2023; Processo Licitatório n° 10.896/2023; e Memorando-Semob/JP n° 186.196/2023. 	
Partes: SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB/JP, CNPJ n° 09.154.915/0001-26 (Contratante) e NORCOL NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -EPP, inscrito(a) no CNPJ n° 13.440.646/0001-31 (Contratada).	
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (PNEUS) PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SEMOB/JP.	
Valor: O valor Global deste contrato é de R\$ 19.100,00 (dezenove mil e cem reais).	
Dotação: As despesas correrão por conta da classificação orçamentária n. 71.202.26.782.5020.592049.33.90.30.	
Vigência: O prazo de vigência deste Contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, fixado no Termo de Referência, com início na data de 08/02/2024 e encerramento em 08/02/2026, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no art. 57, II, da Lei n° 8.666/93. - Se tratando de assinatura eletrônica, a vigência contratual será contada a partir da data da última assinatura eletrônica.	
Publique-se e Cumpra-se.	
João Pessoa, 08 de fevereiro de 2024.	
EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO Superintendente - Semob/JP	



Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/63B5-7BD5-3F04-2811> e informe o código 63B5-7BD5-3F04-2811



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EEFID-9176-9EA4-CEA3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 15/02/2024 11:52:58 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: AC CNDL RFB v3 <> AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 <> Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EEFD-9176-9EA4-CEA3>

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 088/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE

CONTRATADO: CHICO CÉSAR

OBJETO: Contrata o referido artista para o serviço de 01 (uma) apresentação musical no "BLOCO MURIÇOCAS DO MIRAMAR", na data do dia sete de fevereiro de 2024 (07/02/2024), com horário estimado às 18h:00min, na Avenida Epitácio Pessoa, no trecho entre os Bairros de Miramar e Tambau, nesta Capital, como parte das ações culturais e de socialização, em prol da população da cidade de João Pessoa.

VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

João Pessoa-PB, em 19 de fevereiro de 2024.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE
 Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C77B-63B2-8961-34AE

Código para verificação: C77B-63B2-8961-34AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 19/02/2024 09:46:20 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C77B-63B2-8961-34AE>

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 063/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE

CONTRATADO: PAULO BARRETO

OBJETO: Contrata o referido artista para o serviço de 01 (uma) apresentação musical no evento "PÔR DO SOL LITERÁRIO", na data do dia vinte e cinco de janeiro de 2024 (25/01/2024), às 17h:00min, na Academia Paraibana de Letras, nesta Capital, como parte das ações culturais e de socialização, em prol da população da cidade de João Pessoa.

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

João Pessoa-PB, em 19 de fevereiro de 2024.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE
 Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor ExecutivoAssinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1EA9-ED03-D2B7-854D

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE

CONTRATADO: ORQUESTRA UNIDOS DO FREVO

OBJETO: Contrata o referido grupo para o serviço de 01 (uma) apresentação musical, na data do dia dez de fevereiro de 2024 (10/02/2024), com estimativa de inicio a partir das 16h:00min, como parte da programação do "BLOCO DONZELAS DA SAUDADE", na Praça Abdon Milanez, no Bairro do Castelo Branco, nesta Capital, como parte das ações culturais e de socialização, em prol da população da cidade de João Pessoa.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa-PB, em 19 de fevereiro de 2024.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE
 Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1EA9-ED03-D2B7-854D

Código para verificação: F680-D272-A79E-2B5D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 19/02/2024 11:37:16 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1EA9-ED03-D2B7-854D><https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F680-D272-A79E-2B5D>Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C77B-63B2-8961-34AE
 Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1EA9-ED03-D2B7-854D
 Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F680-D272-A79E-2B5D

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 132/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE

CONTRATADO: ORQUESTRA PINGO D'ÁGUA

OBJETO: Contrata o referido grupo para o serviço de 01 (uma) apresentação musical, na data do dia doze de fevereiro de 2024 (12/02/2024), com estimativa de início a partir das 15h:00min, como parte da programação do "BLOCO MOFADO", no Largo de São Frei Pedro Gonçalves, no Bairro do Varadouro, nesta Capital, como parte das ações culturais e de socialização, em prol da população da cidade de João Pessoa.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa-PB, em 19 de fevereiro de 2024.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CA65-2995-7BAD-08D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 19/02/2024 09:52:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CA65-2995-7BAD-08D3>Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CA65-2995-7BAD-08D3>

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 135/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE

CONTRATADO: POLYANA RESENDE

OBJETO: Contrata o referido artista para o serviço de 01 (uma) apresentação musical no "BLOCO AS RAPARIGAS DE CHICO", na data do dia dez de fevereiro de 2024 (10/02/2024), com estimativa de início a partir das 17h:00min, no Ponto de Cem Reis, no Bairro do Centro, nesta Capital, como parte das ações culturais e de socialização, em prol da população da cidade de João Pessoa.

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

João Pessoa-PB, em 19 de fevereiro de 2024.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6BEF-C670-85EF-0A4B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 19/02/2024 10:55:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6BEF-C670-85EF-0A4B>Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6BEF-C670-85EF-0A4B>

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 134/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE

CONTRATADO: BANDA BÉREGUÉDÉ

OBJETO: Contrata o referido grupo artístico para o serviço de 01 (uma) apresentação musical no "BLOCO DO ZÉ", na data do dia dez de fevereiro de 2024 (10/02/2024), com estimativa de início a partir das 14h:00min, na Rua Juvina de Oliveira Monteiro, no Bairro do Altiplano, nesta Capital, como parte das ações culturais e de socialização, em prol da população da cidade de João Pessoa.

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

João Pessoa-PB, em 19 de fevereiro de 2024.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D07F-C566-7E20-0D2E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 19/02/2024 11:40:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D07F-C566-7E20-0D2E>Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D07F-C566-7E20-0D2E>

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 136/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE

CONTRATADO: ORQUESTRA MEIA NOITE

OBJETO: Contrata o referido grupo para o serviço de 01 (uma) apresentação musical, na data do dia onze de fevereiro de 2024 (11/02/2024), com estimativa de inicio a partir das 16h:00min, na Avenida General Osório, no Bairro do Centro, nesta Capital, como parte das ações culturais e de socialização, em prol da população da cidade de João Pessoa.

VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

João Pessoa-PB, em 19 de fevereiro de 2024.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 951B-4D27-4330-2FD4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 19/02/2024 09:47:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/951B-4D27-4330-2FD4>Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/951B-4D27-4330-2FD4>

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 137/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE

CONTRATADO: ORQUESTRA PICADINHO DO FREVO

OBJETO: Contrata o referido grupo para o serviço de 01 (uma) apresentação musical, na data do dia seis de fevereiro de 2024 (06/02/2024), com estimativa de início a partir das 15h:30min, como parte da programação do "X ANO DO FOLIÃO DOADOR", no Hemocentro da Paraíba, no Bairro de Jaguaripe, nesta Capital, como parte das ações culturais e de socialização, em prol da população da cidade de João Pessoa.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa-PB, em 19 de fevereiro de 2024.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 268E-89BA-38F8-EA4E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 19/02/2024 09:44:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/268E-89BA-38F8-EA4E>Assinado por 1 pessoa. ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/268E-89BA-38F8-EA4E> e informe o código DA7F-5082-7A3C-6309

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 157/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE

CONTRATADO: MESTRA PENHA CIRANDEIRA

OBJETO: Contrata a referida artista para o serviço de 01 (uma) apresentação cultural, na data do dia treze de fevereiro de 2024 (13/02/2024), com estimativa de início a partir das 19h:00min, como parte da programação do "BLOCO RODAS DE COCO QUENGAS DO PEITO", na Rua Flamboyant, no Bairro dos Bancários, nesta Capital, como parte das ações culturais e de socialização, em prol da população da cidade de João Pessoa.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa-PB, em 19 de fevereiro de 2024.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DA7F-5082-7A3C-6309

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 19/02/2024 11:38:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DA7F-5082-7A3C-6309>Assinado por 1 pessoa. ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DA7F-5082-7A3C-6309> e informe o código DA7F-5082-7A3C-6309

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 156/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE

CONTRATADO: ORQUESTRA UNIDOS DO FREVO

OBJETO: Contrata o referido grupo artístico para o serviço de 01 (uma) apresentação musical, na data do dia nove de fevereiro de 2024 (09/02/2024), com estimativa de início a partir das 21h:00min, como parte da programação do "BLOCO CAFUÇU", no Ponto de Cem Reis, no Bairro do Centro, nesta Capital, como parte das ações culturais e de socialização, em prol da população da cidade de João Pessoa.

VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

João Pessoa-PB, em 19 de fevereiro de 2024.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8230-177A-B271-9141

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 19/02/2024 09:41:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8230-177A-B271-9141>Assinado por 1 pessoa. ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8230-177A-B271-9141> e informe o código B864-8F9E-688A-B97E

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 158/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE

CONTRATADO: ORQUESTRA PARAÍSO TROPICAL

OBJETO: Contrata o referido grupo artístico para o serviço de 01 (uma) apresentação musical, na data do dia desseze de fevereiro de 2024 (17/02/2024), com estimativa de início a partir das 15h:45min, como parte da programação do "BLOCO A MACACADA", na Avenida Félix Antônio, no Bairro de Cruz das Armas, nesta Capital, como parte das ações culturais e de socialização, em prol da população da cidade de João Pessoa.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa-PB, em 19 de fevereiro de 2024.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B864-8F9E-688A-B97E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 19/02/2024 10:55:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B864-8F9E-688A-B97E>Assinado por 1 pessoa. ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B864-8F9E-688A-B97E> e informe o código B864-8F9E-688A-B97E

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 160/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE
CONTRATADO: ORQUESTRA GAMBIARRA DO FREVO

OBJETO: Contrata o referido grupo artístico para o serviço de 01 (uma) apresentação musical, na data do dia nove de fevereiro de 2024 (09/02/2024), com estimativa de inicio a partir das 21h:20min, como parte da programação do "BLOCO CAFUÇU", na Praça Dom Adalto, no Bairro do Centro, nesta Capital, como parte das ações culturais e de socialização, em prol da população da cidade de João Pessoa.

VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

João Pessoa-PB, em 19 de fevereiro de 2024.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8E76-2E67-1529-A709

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 19/02/2024 10:56:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8E76-2E67-1529-A709>

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8E76-2E67-1529-A709> e informe o código 8E76-2E67-1529-A709

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 162/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE
CONTRATADO: NATAN GORDINHO

OBJETO: Contrata o referido artista para o serviço de 01 (uma) apresentação musical, na data do dia onze de fevereiro de 2024 (11/02/2024), com estimativa de inicio a partir das 14h:00min, como parte da programação do "BLOCO DODO PRA BEBER E LISO DO ALTO DO MATEUS", na Praça da Mangueira, no Bairro do Alto do Mateus, nesta Capital, como parte das ações culturais e de socialização, em prol da população da cidade de João Pessoa.

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

João Pessoa-PB, em 19 de fevereiro de 2024.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1F06-FBA8-ED97-FBCE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 19/02/2024 10:54:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1F06-FBA8-ED97-FBCE>

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1F06-FBA8-ED97-FBCE> e informe o código 1F06-FBA8-ED97-FBCE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 161/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE

CONTRATADO: ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO ROGER

OBJETO: Contrata o referido grupo artístico para o serviço de 01 (uma) apresentação cultural, na data do dia doze de fevereiro de 2024 (12/02/2024), com estimativa de inicio a partir das 23h:00min, como parte da programação do "BLOCO MOFADO", no Largo da Igreja São Frei Pedro Gonçalves, no Bairro do Varadouro, nesta Capital, como parte das ações culturais e de socialização, em prol da população da cidade de João Pessoa.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa-PB, em 19 de fevereiro de 2024.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D28E-224E-CDAC-E76E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 19/02/2024 10:53:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D28E-224E-CDAC-E76E>

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D28E-224E-CDAC-E76E> e informe o código D28E-224E-CDAC-E76E

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 201/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE

CONTRATADO: ORQUESTRA S.W.A.T

OBJETO: Contrata o referido grupo para o serviço de 01 (uma) apresentação musical, na data do dia treze de fevereiro de 2024 (13/02/2024), com estimativa de inicio a partir das 15h:00min, como parte da programação do "1º VARANDA FOLIA", na Praça Nivaldo Manoel, no Bairro de Oliteiro, nesta Capital, como parte das ações culturais e de socialização, em prol da população da cidade de João Pessoa.
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa-PB, em 19 de fevereiro de 2024.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9384-20BD-C633-BC35

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 19/02/2024 11:36:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9384-20BD-C633-BC35>

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9384-20BD-C633-BC35> e informe o código 9384-20BD-C633-BC35

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.008/2024
Chave CGM nº LD89-CEK5-77K8-SDLF

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.234/2023.

Data da sessão: 01/03/2024

Horário da Abertura das Propostas: 09hs00min (HORÁRIO LOCAL).

Local da Disputa: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br>

Edital: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br> e www.transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes. Com Fundamento no art. 191 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.265/2023, formaliza-se a opção por licitar o objeto do presente processo utilizando o regramento jurídico da Lei nº 10.520/2002.

DALPES
Assinado de forma
digital por DALPES
SILVEIRA DE
SOUZA
SOUZA:0372502
Dados: 2024.02.16
09:41:0309
5431 Daípes Silveira de Souza
Pregoeiro

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2024.

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA Nº 13.005/2023

O Fundo Municipal Saúde através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pelas Portarias nºs. 1994/2022 - 599 e 764/2021, torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS da Concorrência pública Nº 13.005/2023, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER IV - 1ª ETAPA, LOCALIZADO NA RUA BANCÁRIO WALDEMAR DE MESQUITA ACCIOLY, S/N BANCÁRIOS, NESTA CAPITAL. Da análise das propostas de preços oferecidas pelas partes interessadas e forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decidiu e Julgou classificada a empresa: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 73.694.788/0001-57, no valor de R\$ 7.759.604,50 (Sete milhões, setecentos e cinquenta e nove mil,seiscentos e quatro reais e cinquenta e centavos). Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109.1, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93. Esta decisão pode ser encontrada no site <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2024.

Valquiria Silva de Araújo
Presidente da CSL

Assinado por 1 pessoa: VALQUIRIA SILVA DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/1064-91C5-56C2-DDFC> e informe o código 1064-91C5-56C2-DDFC

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 9E1C-CB64-E66C-DDFC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALQUIRIA SILVA DE ARAUJO (CPF 058.XXX.XXX-77) em 16/02/2024 13:14:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/9E1C-CB64-E66C-DDFC>

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.069/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.199/2023
CHAVE CGM: 8YW8-U176-7CZ0-VZ99

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DAS PRAÇAS: CUIÁ, TIMBÓ E CIDADE VERDE E REFORMA DAS PRAÇAS: TENENTE LUCENA E LAURO LEÃO SANTA ROSA, EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, data da 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados que a reunião para a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comercial, dar-se-á no dia 20 de fevereiro de 2024, impreterivelmente às 11:00h, no mesmo local indicado no Preambulo do Edital.

Informamos que a presença dos representantes legais é de fundamental importância para a continuidade dos fatos.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2024.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.070/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.203/2023
CHAVE CGM:E6IX-YDGZ-DZTG-00WQ

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, data da 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.070/2023, tendo como objeto a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CMEI MARIA DO SOCORRO RODRIGUES E CMEI MARIA JOSÉ DE MIRANDA BURITY, EM JOÃO PESSOA/PB. Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta nesta ata, a Comissão Setorial de Licitação decide e JULGA HABILITADA a empresa: WAF CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 21.417.705/0001-89 e DECLARA INABILITADAS as empresas: AJP ENGENHARIA LTDA CNPJ: 08.978.001/0001-17 e MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 08.117.778/0001-97, por desatendimento ao instrumento convocatório. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno Nº 27.203/2023/SEINFRA disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. A presente decisão será divulgada no Diário Municipal e no site eletrônico <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2024.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 3369-91C5-56C2-DCA8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 16/02/2024 15:19:27
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/3369-91C5-56C2-DCA8>

Assinado por 1 pessoa: PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/3369-91C5-56C2-DCA8>

Assinado por 1 pessoa: PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/3369-91C5-56C2-DCA8>



TERMO DE CESSÃO

TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE BEM IMÓVEL

T.C nº. 03/2024

TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE BEM IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, POR INTERMÉDIO DE SEU PÁROCO, E O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDEC.

A PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, na forma de organização religiosa, inscrita no CNPJ nº 09.140.351.0062-94, com sede na Rua Renato Gomes de Oliveira, Mangabeira VII, CEP: 58058-232, no município de João Pessoa, Estado da Paraíba, doravante denominada **CEDENTE**, neste ato representada por Pe. Vamberg da Silva Soares, brasileiro, inscrito no CPF nº 074.076.114-59, residente e domiciliado na Rua João Evangelista Silva, 186, Mangabeira, CEP: 58058-230, no município de João Pessoa-PB, Estado da Paraíba, e de outro lado, o **MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDEC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.806.721/0001-03, com sede no Centro Administrativo Municipal, na Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria, Bairro de Água Fria, em João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP: 58053-900, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Maria América de Assis Castro, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 784817, SSP/PB, inscrita no CPF/MF sob o nº 308.418.104-78, residente e domiciliada em João Pessoa/PB, infra-assinada, têm, entre si, acordado os termos deste **TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE BEM IMÓVEL**, com fundamento no **Processo Administrativo nº 2.236/2024**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo tem por objeto a cessão de uso gratuito das instalações da **Paróquia São Francisco de Assis**, localizado na Rua Renato Gomes de Oliveira, S/N, Mangabeira VII, CEP: 58058-232, contemplando 03 salas, 02 banheiros, cozinha e salão paroquial, para uso e desenvolvimento das atividades curriculares pedagógicas, do anexo da EMEF Indio Pirabibe.

A justificativa para o uso do bem imóvel objeto deste termo se encontra no processo administrativo nº 2.236/2024, tendo em vista a necessidade do espaço para realização das atividades do anexo da EMEF Indio Pirabibe, bem como a localização geográfica do imóvel do Cedente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO

O espaço físico ora cedido somente poderá ser utilizado para execução de atividades relativas ao funcionamento do anexo da EMEF Indio Pirabibe, sendo expressamente proibida a sua utilização para outros fins.

É vedado à CESSIONÁRIA transferir ou ceder este Termo de Cessão de Uso Gratuito, bem como emprestar ou ceder a qualquer título, no todo ou em parte, o espaço físico, sob a vigência deste Termo será por PRAZO DE 12 (doze) meses, facultando-se às partes, a qualquer tempo, mediante comunicação prévia, informar sobre o interesse na extinção da cessão do imóvel citado na Cláusula Primeira pena de revogação de pleno direito.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste Termo será por prazo de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, facultando-se às partes, a qualquer tempo, mediante comunicação prévia, informar sobre o interesse na extinção da cessão do imóvel citado na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CEDENTE

São obrigações assumidas pela CEDENTE, além de outras estabelecidas neste Termo de Cessão:

- Entregar as chaves do imóvel, garantindo a CESSIONÁRIA o uso do mesmo, durante a vigência deste Termo de Cessão;
- Disponibilizar o imóvel identificado na cláusula primeira livre e desembargado de quaisquer ônus judiciais e/ou extrajudiciais, em perfeitas condições de uso;
- Ofertar o espaço com segurança estrutural para o desenvolvimento das atividades;
- Não pretender a cobrança de qualquer valor, a título de uso do imóvel, pela CESSIONÁRIA;
- Receber o imóvel, quando finalizada a vigência deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA

São obrigações assumidas pela CESSIONÁRIA, além de outras estabelecidas neste Termo de Cessão:

- Conservar as áreas do imóvel cujo uso lhe é cedido, mantendo-o limpo e em bom estado de conservação, às suas expensas;
- Realizar a manutenção que inclui Zeladoria e pintura dos espaços cedidos;
- Arcar com o pagamento das taxas relativas à prestação dos serviços de fornecimento de luz e água;
- Devolver o imóvel ao CEDENTE, ao término da vigência do Termo de Cessão, ou, quando rescindido, nas mesmas condições de uso em que o recebeu, ressalvadas as benfeitorias autorizadas pela CEDENTE e o desgaste natural pela sua utilização;
- É vedado ao CESSIONÁRIO executar qualquer tipo de modificação no imóvel sem prévia autorização da CEDENTE, bem como locá-lo ou repassá-lo a outrem, a qualquer título;

f) Se durante a vigência do Termo de Cessão for pretendida a execução de qualquer reparo no imóvel, o CESSIONÁRIO somente poderá efetivá-la mediante autorização prévia do CEDENTE;
g) O CEDENTE poderá autorizar o CESSIONÁRIO que efetive qualquer manutenção no imóvel somente com o prévio conhecimento da necessidade do reparo.

CLÁUSULA SEXTA – DA CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL E DAS BENFEITORIAS

Nenhuma obra ou modificação será feita no imóvel pelo CESSIONÁRIO sem prévio consentimento por escrito do CEDENTE, devendo o imóvel ser devolvido nas mesmas condições de seu recebimento, ressalvadas as modificações/benfeitorias permitidas pelo CEDENTE e o desgaste causado no imóvel pelo seu uso normal, durante a vigência deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O presente Termo poderá ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante comunicação prévia de 90 (noventa) dias de antecedência.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

A CESSIONÁRIA providenciará a publicação resumida do presente instrumento e a fixação em suas dependências.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Para solução de quaisquer controvérsias porventura oriundas da execução deste Termo de Cessão, em relação às quais não se viabilizar uma composição amigável, as partes elegem o Foro da Comarca de João Pessoa-PB, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando assim justas e acordes, celebram o presente Termo de Cessão Gratuita em 02 (dias) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, nomeadas e subscritas.

João Pessoa/PB, _____ de fevereiro de 2024.

Maria América Assis de Castro
Secretaria da Educação e Cultura

Pe. Vamberg da Silva Soares
Paróquia São Francisco de Assis

Testemunhas:

1- _____
2- _____

Assinado por 2 pessoas: PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/81B6-16C9-6F8C-5CC9> e informe o código 81B6-16C9-6F8C-5CC9



Assinado por 2 pessoas: PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/81B6-16C9-6F8C-5CC9> e informe o código 81B6-16C9-6F8C-5CC9



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 81B6-16C9-6F8C-5CC9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS (CNPJ 09.140.351/0062-94) em 09/02/2024 15:25:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 17/02/2024 17:58:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/81B6-16C9-6F8C-5CC9>

Assinado por 2 pessoas: PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/81B6-16C9-6F8C-5CC9> e informe o código 81B6-16C9-6F8C-5CC9



TERMO DE REABERTURA

2ª REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 71005/2023

CHAVE CGM RIR5-C4IR-IW81-C5WU

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Licitação do Programa “João Pessoa Sustentável”, instituída através do Decreto Municipal N° 10.238/2023, torna público que fará realizar o certame de Pregão Eletrônico nº 71005/2023, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, na plataforma <https://www.compras.gov.br> (Comprasnet) – UASG 982051, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO, com recursos próprios e do Contrato de Empréstimo nº 4444/OC-BR – BID, a ser realizada no dia 11/03/2024, às 09:00 horas (horário de Brasília), tendo como objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, INCLUINDO LICENÇAS PERMANENTES DE SOFTWARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES PRESENTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, FINANCIADO COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N° 4444/OC-BR (BR-L 1421), FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID**”. A cópia do Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na plataforma <https://www.compras.gov.br> (Comprasnet) – UASG 982051 e no Portal da Transparéncia do Município de João Pessoa, no link <https://transparencia.joao pessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=8510>. Qualquer informação será prestada através do link acima citado.

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2024.

Assinado por 1 pessoa: VANDEIVI DAMIÃO DA SILVA AMÂNCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/975E-4F80-6C1B-A95E> e informe o código 975E-4F80-6C1B-A95E



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C280-45AF-4F35-EAA1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 09/02/2024 11:45:04 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/C280-45AF-4F35-EAA1>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.152/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.392/2024 [CHAVE CGM: O5X8-ZWBK-HETJ-V6AR]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Grupo ORQUESTRA UNIDOS DO FREVO representado pela pessoa jurídica RAYANE DAISY MARTINS DE BRITO.09724637476 – CNPJ N° 29.385.397/0001-69, valor estimado total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA UNIDOS DO FREVO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2024, COM ARRASTO A PARTIR DAS 21H, NO BLOCO DO CAFUÇU, NO PONTO DE CEM REIS – CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 08 de Fevereiro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.150/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.365/2024 [CHAVE CGM: 86PR-EG29-5FZH-5P3Q]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Grupo ORQUESTRA GAMBIARRA DO FORRO representado pela pessoa jurídica A.P.A. PROMOCOES E EVENTOS LTDA – CNPJ N° 41.162.042/0001-06, pelo valor estimado total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA GAMBIARRA DO FREVO PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2024, COM ARRASTO A PARTIR DAS 21H20, NO BLOCO CAFUÇU, NA PRAÇA DOM ADALTO - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 09 de Fevereiro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/C280-45AF-4F35-EAA1> e informe o código C280-45AF-4F35-EAA1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1928-7848-67D8-692B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 09/02/2024 09:39:26 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/1928-7848-67D8-692B>

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/1928-7848-67D8-692B> e informe o código 1928-7848-67D8-692B



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.157/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.498/2024
[CHAVE CGM: Z2YP-EDAE-H7P7-WY9C]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Grupo NATANAEL BENTO FERREIRA - CPF: 090.374.864-95, pelo valor estimado total de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA NATAN O GORDINHO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2024, DAS 14H ÀS 16H, NO BLOCO DOIDO PRA BEBER E LISO DO ALTO DO MATEUS, NA PRAÇA DA MANGUEIRA - ALTO DO MATEUS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 09 de Fevereiro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ECC3-6925-67F1-4823> e informe o código 6925-67F1-4823



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ECC3-6925-67F1-4823

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549 XXX XXX-68) em 09/02/2024 14:05:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ECC3-6925-67F1-4823>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.160/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.801/2024
[CHAVE CGM: MXYF-KK10-M3E0-LTT2]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Grupo PENHA CIRANDEIRA, representado por ZE SILVA SERVICOS LTDA, CNPJ: 48.906.113/0001-87, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PENHA CIRANDEIRA PARA UMA APRESENTAÇÃO CULTURAL NO BLOCO CARNAVALESCO COCO DE RODA QUENGAS DO PEITO, NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 19H, NA RUA FLAMBOYANT – BANCÁRIOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 09 de Fevereiro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/955D-590C-0F6A-1E75> e informe o código 955D-590C-0F6A-1E75

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.159/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.656/2024
[CHAVE CGM: XMFI-2CP1-Z38O-3W3H]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Grupo ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO ROGER, representado pela pessoa jurídica GREMIO RECREATIVO E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO ROGER - CNPJ: 20.105.063/0001-10, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO ROGER PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 23H, NO BLOCO MOFADO, NO LARGO DA IGREJA SÃO FREI PEDRO GONÇALVES-VARADOURO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 09 de Fevereiro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ECC3-6925-67F1-4823> e informe o código 6925-67F1-4823



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 955D-590C-0F6A-1E75

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549 XXX XXX-68) em 09/02/2024 11:44:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/955D-590C-0F6A-1E75>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.163/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.662/2024
[CHAVE CGM: JXSZ-8RLE-JTEE-2WD9]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Grupo ORQUESTRA PARAISO TROPICAL representado pela pessoa jurídica RAYANE DAISY MARTINS DE BRITO 09724637476 - CNPJ N° 29.385.397/0001-69, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA PARAISO TROPICAL PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2024, COM ARRASTO A PARTIR DAS 15H45, NO BLOCO "A MACACADA", NA AV. FELIX ANTÔNIO - CRUZ DAS ARMAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 09 de Fevereiro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 882C-B424-BB9D-2057

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 09/02/2024 11:43:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/882C-B424-BB9D-2057>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.168/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.659/2024
[CHAVE CGM: VMKS-QVVL-B23A-ZOE6]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Grupo GABRIEL DO EGITO, representado pela pessoa jurídica GRUPO TEATRAL ARRETADO PRODUÇOES ARTÍSTICAS - CNPJ: 09.404.235/0001-13, pelo valor estimado total de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA GABRIEL DO EGITO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2024, DAS 20HS ÀS 22HS, NO BLOCO CRIANÇA FELIZ, PRAÇA PADRE HILTON BANDEIRA - BAIRRO TORRE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 08 de Fevereiro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/798C-C5A9-1647-5902> e informe o código 798C-C5A9-1647-5902

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 738C-C5A9-1647-9302

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 09/02/2024 09:36:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/738C-C5A9-1647-9302>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.169/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.873/2024
[CHAVE CGM: KRXS-02AF-TWS5-JZ3O]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Grupo DJ LA FRONTE representado por JOSE BRUNO DE MOURA SANTOS 07239534499, CNP 43.525.410/0001-69, pelo valor estimado total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA DJ LANE FRONTE PARA UMA APRESENTAÇÃO NO TRADICIONAL BLOCO DO CAFUÇU, NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2024, ENTRE AS BANDAS RONALDO ROSSI E BREGA É VOC NO PONTO DE CEM REIS, BAIRRO CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 09 de Fevereiro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2E57-0FEB-A173-3FC0> e informe o código 2E57-0FEB-A173-3FC0

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 2E57-0FEB-A173-3FC0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 09/02/2024 11:42:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2E57-0FEB-A173-3FC0>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.170/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.959/2024
[CHAVE CGM: 612D-22FO-0ITG-DB4C]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Grupo BREGA É VOCÊ, através da pessoa Física MARCIO PEREIRA DA SILVA, CPF: 918.276.204-04 pelo valor estimado total de R\$ 4.900,00 (Quatro mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO BREGA É VOCÊ PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2024, COM INICIO PREVISTO PARA ÀS 18H, NO BLOCO CAFUÇU, NO PONTO DE CEM REIS - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 09 de Fevereiro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C943-9445-B81E-5E8B> e informe o código C943-9445-B81E-5E8B



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D549-5BF5-824B-E863

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 09/02/2024 14:04:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D549-5BF5-824B-E863>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.172/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.861/2024
[CHAVE CGM: 1X5X-RTE0-QXVS-LR5O]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Grupo DJ TOPZ S.A., através da pessoa jurídica 45.854.481 TOPAZIO GABRIEL GONDIM DE MORAIS, CNPJ: 45.854.481/0001-30 pelo valor estimado total de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA DJ TOPZ S.A. PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2024, COM INICIO PREVISTO PARA ÀS 18H, NO BLOCO DO BECO DA FACULDADE DE DIREITO - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 09 de Fevereiro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E43F-D330-9999-7850> e informe o código E43F-D330-9999-7850



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E43F-D330-9999-7850

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 09/02/2024 14:12:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E43F-D330-9999-7850>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.171/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.535/2024
[CHAVE CGM: JDXJ-390-G18EV-GOQ8]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Grupo XANDE BLACK através da pessoa física HILTON ALEXANDRE GOMES DE LIRA – CPF N° 027.476.064-90, valor estimado total de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA XANDE BLACK, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2024, DAS 20H ÀS 22H, NO BLOCO JANGADINHA DO AMOR, NA PRAÇA OSWALDO PESSOA – PRAIA DA PENHA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 09 de Fevereiro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D548-5BF5-824B-E863> e informe o código D548-5BF5-824B-E863



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D548-5BF5-824B-E863

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 09/02/2024 14:04:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D548-5BF5-824B-E863>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.173/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.938/2024
[CHAVE CGM: V512-7CVX-JDMZ-KGSZ]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Grupo ORQUESTRA JAMPA FREVO representado por RAYANE DAISY MARTINS DE BRITO.09724637476 – CNPJ N° 29.385.397/0001-69, valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA JAMPA FREVO PARA UMA APRESENTAÇÃO NO BLOCO DO COJA, NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2024, ARRASTO SAINDO A PARTIR DAS 10H, LOCAL BAIRRO CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 09 de Fevereiro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/16A6-269D-5449-00F2> e informe o código 16A6-269D-5449-00F2



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ADFF-0AF4-581B-C583

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 09/02/2024 17:07:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ADFF-0AF4-581B-C583>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.178/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.699/2024
[CHAVE CGM: L2DB-Q2Z3-HJIQ-COPC]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista/Grupo/Banda BANDA ACREDITE, através da pessoa jurídica COMPANHIA DE DANÇAS HELENA HOLANDA, CNPJ: 11.906.590/0001-32 pelo valor estimado total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA BANDA ACREDITE PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 14H, NO BLOCO INCLUSIVO DA ALEGRIA, NO GINÁSIO DO CLUBE CABO BRANCO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 09 de Fevereiro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/16A6-269D-5449-00F2> e informe o código 16A6-269D-5449-00F2

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.175/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.760/2024
[CHAVE CGM: 5B8Y-6DHS-VRLL-R6PG]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista/Grupo/Banda GRUPO TEATRAL ARRETADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - CNPJ: 09.404.235/0001-13, pelo valor estimado total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO TEATRAL ARRETADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 18H, NO BLOCO CAFUÇU, NO PONTO DE CEM REIS - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 09 de Fevereiro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/16A6-269D-5449-00F2> e informe o código 16A6-269D-5449-00F2



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FA28-CCCE-7D8E-3B5E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 09/02/2024 17:11:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FA28-CCCE-7D8E-3B5E>

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/16A6-269D-5449-00F2> e informe o código 16A6-269D-5449-00F2

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°60.179/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.440/2024
[CHAVE CGM: V3W7-OGU4-C1SO-6HES]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Grupo/Banda BIANCA DOS SANTOS COSTA, CPF: 121.443.444-42 pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA BIANCA COSTA PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2024, COM ARRASTO SAINDO ÀS 18H, NO BLOCO E TOME LADEIRA, NA AV. GENERAL OSÓRIO - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 09 de Fevereiro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPEAssinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AC9D-45AB-811C-5341> e informe o código DD66-87DA-1CA4-B29E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AC9D-45AB-811C-5341

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 09/02/2024 17:23:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AC9D-45AB-811C-5341>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.182/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.874/2024
[CHAVE CGM: VCCC-YT0P-OQ15-3L1O]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista/Grupo ORQUESTRA FREVO.COM representado pela pessoa jurídica A.P.A. PROMOÇOES E EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 41.162.042/0001-06, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA FREVO.COM PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2024, COM ARRASTO A PARTIR DAS 13H, NO BLOCO LOBISOMEM DOS BANCARIOS, NA PRAÇA DA PAZ - BANCARIOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 09 de Fevereiro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPEAssinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/11E3-73BF-110E-40A2> e informe o código 11E3-73BF-110E-40A2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 11E3-73BF-110E-40A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 09/02/2024 17:09:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/11E3-73BF-110E-40A2>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.180/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.329/2024
[CHAVE CGM: 0HJX-P865-T9VW-GUEK]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista/Grupo MARACATU BAQUE MULHER, representado pela pessoa jurídica 47.186.489/0001-00, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO MARACATU BAQUE MULHER PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2024, DAS 17H ÀS 18H, NO CARNAVAL TRADIÇÃO 2024, NA AV. DUARTE DA SILVEIRA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 09 de Fevereiro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPEAssinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AC9D-45AB-811C-5341> e informe o código DD66-87DA-1CA4-B29E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AC9D-45AB-811C-5341

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 09/02/2024 17:23:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AC9D-45AB-811C-5341>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.183/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.693/2024
[CHAVE CGM: CGTM-3CXR-TLJ7-TU2F]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Grupo ORQUESTRA S.W.A.T, através da pessoa jurídica A.P.A. PROMOCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 41.162.042/0001-06 pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA S.W.A.T. PARA UMA APRESENTAÇÃO NO 1º VARANDA FOLIA, NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2024, ARRASTO SAINDO ÀS 15HS, LOCAL PRAÇA NIVALDO MANOEL, BAIRRO OITIZEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 13 de Fevereiro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7226-9D2A-1986-BB39> e informe o código 7226-9D2A-1986-BB39



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C076-A245-B321-D0A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 15/02/2024 16:41:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C076-A245-B321-D0A9>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.185/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.182/2024
[CHAVE CGM: AQGJ-TPLY-4YFS-ZVAW]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Grupo ORQUESTRA UNIDOS DO FREVO representado por RAYANE DAISY MARTINS DE BRITO.09724637476 – CNPJ N° 29.385.397/0001-69, valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA UNIDOS DO FREVO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2024, COM ARRASTO A PARTIR DAS 16H30, NO BLOCO OS IMBECIS, NA PRAÇA DA CONQUISTA – PADRE ZÉ, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 15 de Fevereiro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B961-1214-C33B-61CD> e informe o código B961-1214-C33B-61CD

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.184/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.097/2024
[CHAVE CGM: JOLS-M2BW-HI4A-PUVY]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Grupo BANDA D'KRIOLUZ, representado pela pessoa física CARLOS INACIO DOS SANTOS JUNIOR - CNP: 052.169.024-22, pelo valor estimado total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA BANDA D'KRIOLUZ, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2024, DAS 16HS ÀS 18HS, NO BLOCO "A MACACADA", NA AV. FÉLIX ANTÔNIO -CRUZ DAS ARMAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 15 de Fevereiro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0176-A245-B321-D0A9> e informe o código 0176-A245-B321-D0A9



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B961-1214-C33B-61CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 15/02/2024 17:39:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B961-1214-C33B-61CD>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.186/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.077/2024
[CHAVE CGM: 2MMH-A9TT-CEZE-YVHE]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Grupo ORQUESTRA SPLOK representado pela pessoa jurídico RAYANE DAISY MARTINS DE BRITO,09724637476 – CNPJ Nº 29.385.397/0001-69, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA SPLOK, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2024, COM ARRASTO A PARTIR DAS 16, NO BLOCO “O AZULÃO”, NO BUSTO DE TAMANDARE - TAMBAU, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 15 de Fevereiro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E44B-7CD6-CA14-8AEB> e informe o código E44B-7CD6-CA14-8AEB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 371D-F675-04AC-0B62

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 15/02/2024 17:37:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/371D-F675-04AC-0B62>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.188/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.505/2024
[CHAVE CGM: 8RRI-AVIE-RH16-7MC1]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Grupo ORQUESTRA CARANGUEJO ELÉTRICO representado pela pessoa jurídica A.P.A. PROMOCOES E EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 41.162.042/0001-06, pelo valor estimado total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA CARANGUEJO ELÉTRICO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2024, COM ARRASTRO A PARTIR DAS 15H, NO ENCERRAMENTO DO CARNAVAL DE JOÃO PESSOA, NA PRAÇA RIO BRANCO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 15 de Fevereiro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0E46-BAE4-F0BA-5198> e informe o código 0E46-BAE4-F0BA-5198



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0E46-BAE4-F0BA-5198

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 15/02/2024 17:38:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0E46-BAE4-F0BA-5198>

João Pessoa - PB, 15 de Janeiro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/371D-F675-04AC-0B62> e informe o código 371D-F675-04AC-0B62



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.189/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.391/2024
[CHAVE CGM: IYLYH-J4X3-JQM5-BW13]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Grupo MYRA MAYA representada pela pessoa jurídica ESTRELA AMARELA PRODUÇÕES, EDIÇÕES E CRIAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – CNPJ N° 48.660.132/0001-76, pelo valor estimado total de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA MYRA MAYA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2024, DAS 16H ÀS 18H, NO ENCERRAMENTO DO CARNAVAL DE JOÃO PESSOA, NA CASA DA PÓLVORA - ROGER, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 15 de Fevereiro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPEAssinado por: I pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/738F-EA58-4346-2062> e informe o código 738F-EA58-4346-2062VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 7F34-A354-6120-7432

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 16/02/2024 17:02:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7F34-A354-6120-7432>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.191/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.543/2024
[CHAVE CGM: OPL7-8HYU-3M3T-024V]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Grupo MARACATU QUILOMBO NAGÔ, representado pela pessoa jurídica MARCILIO ALCANTARA DOS SANTOS 06237855440- CNPJ: 41.360.619/0001-94, pelo valor estimado total de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO DE MARACATU QUILOMBO NAGÔ PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2024, DAS 16H ÀS 17H, NO EVENTO AINDA TEM, NA CASA DA POLVORA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 16 de Fevereiro de 2024.

Assinado por: I pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/738F-EA58-4346-2062> e informe o código 738F-EA58-4346-2062

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.190/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.542/2024
[CHAVE CGM: 721J-X8X1-7QSY-VK2Q]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Grupo ORQUESTRA PB FREVO representado por RAYANE DAISY MARTINS DE BRITO 09724637476, CNPJ: 29.385.397/0001-69, pelo valor estimado total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA PB FREVO PARA UMA APRESENTAÇÃO NO EVENTO ENCERRAMENTO DO CARNAVAL DE JOÃO PESSOA, NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2024, ARRASTO SAINDO ÀS 18H, NA CASA DA PÓLVORA, BAIRRO ROGER, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 16 de Fevereiro de 2024.

Assinado por: I pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/738F-EA58-4346-2062> e informe o código 738F-EA58-4346-2062VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: C574-EAE3-6C22-4B88

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 16/02/2024 16:53:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C574-EAE3-6C22-4B88>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.192/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.177/2024
[CHAVE CGM: PKPT-SBAT-YW53-2G6Q]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Grupo ORQUESTRA SPLOK representado por RAYANE DAISY MARTINS DE BRITO 09724637476, CNPJ: 29.385.397/0001-69, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA SPLOK PARA UMA APRESENTAÇÃO NO BLOCO OS IMBECIS, NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2024, INÍCIO PREVISTO ÀS 19HS ATÉ A DURAÇÃO DO ARRASTO, NA PRAÇA DA CONQUISTA, BAIRRO PADRE ZÉ, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 16 de Fevereiro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7675-3811-05C3-8E29> e informe o código 7675-3811-05C3-8E29

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 702C-2162-E48A-D855

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 16/02/2024 15:26:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/702C-2162-E48A-D855>

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 7675-3811-05C3-8E29

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 16/02/2024 15:28:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7675-3811-05C3-8E29>

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7675-3811-05C3-8E29> e informe o código 7675-3811-05C3-8E29

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.193/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.204/2024
[CHAVE CGM: YSQH-ZG55-F3FB-AOIU]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Grupo PAPEL MACHÊ, através da pessoa jurídica A.P.A. PROMOCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 41.162.042/0001-06 pelo valor estimado total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO DE CHORINHO PAPEL MACHÊ PARA UMA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO EVENTO 33º BAILE DE CARNAVAL DO SERVIDOR MUNICIPAL, NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2024, INÍCIO PREVISTO ÀS 10H ÀS 12H, NA SEDE PRAIA DO SINTEM, PONTA DO SEIXAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 16 de Fevereiro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/702C-2162-E48A-D855> e informe o código 702C-2162-E48A-D855

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 9D91-8698-8857-6E7C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 16/02/2024 15:22:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9D91-8698-8857-6E7C>

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9D91-8698-8857-6E7C> e informe o código 9D91-8698-8857-6E7C

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.195/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.192/2024
[CHAVE CGM: A4ZI-THHF-Q3L9-5D12]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Grupo FELUPE, através da pessoa jurídica ALLYSSON DOUGLAS LOPES SPINELLIS, CNPJ: 44.912.233/0001-36, pelo valor estimado total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA FELUPE PARA UMA APRESENTAÇÃO NO BLOCO BOTACHOPA FOLIA 7º ANO, DIA 16 DE FEVEREIRO, INÍCIO PREVISTO ÀS 17H ÀS 19H, NO CRUZAMENTO DA RUA ABEL DA SILVA E DA RUA SUZETE TAVARES, EM CRUZ DAS ARMAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 16 de Fevereiro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E2BF-62ED-53FB-5F37> e informe o código E2BF-62ED-53FB-5F37



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7C46-872F-5112-C3DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 16/02/2024 15:21:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7C46-872F-5112-C3DB>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.198/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.208/2024
[CHAVE CGM: TTKY-HEMK-YUTS-MEDS]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Grupo ORQUESTRA AZDD, representado por A.P.A. PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 41.162.042/0001-06, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA AZDD PARA UMA APRESENTAÇÃO NO EVENTO 33º BAILE DE CARNAVAL DO SERVIDOR MUNICIPAL, NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2024, INÍCIO PREVISTO ÀS 10H ÀS 12H, NA SEDE PRAIA DO SINTEM, PONTA DO SEIXAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 16 de Fevereiro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E2BF-62ED-53FB-5F37> e informe o código E2BF-62ED-53FB-5F37

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.196/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.510/2024
[CHAVE CGM: YAII-AF0L-FTB9-1T5J]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Grupo ORQUESTRA RIO GRANDENSE representado por A.P.A PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 41.162.042/0001-06, pelo valor estimado total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA DE FREVO RIO GRANDENSE PARA UMA APRESENTAÇÃO NO EVENTO ENCERRAMENTO DO CARNAVAL DE JOÃO PESSOA, NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2024, ARRASTO SAINDO A PARTIR DAS 16HS, NA PRAÇA RIO BRANCO, BAIRRO CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 16 de Fevereiro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CA34-261F-133B-051D> e informe o código CA34-261F-133B-051D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CA34-261F-133B-051D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 16/02/2024 15:22:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CA34-261F-133B-051D>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.199/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.538/2024
[CHAVE CGM: GGFO-94YG-5UJV-ASOL]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Grupo MARACATU BAQUE DE RAIZ, representado pela pessoa física ROMULO DE OLIVEIRA FERNANDES - CPF: 064.395.374-40, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO MARACATU BAQUE DE RAIZ, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 16H, NO EVENTO AINDA TEM, NA CASA DA PÓLVORA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 16 de Fevereiro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9E76-029B-821A-655F> e informe o código 9E76-029B-821A-655F



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4786-38AF-0E14-9C2F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549 XXX.XXX-68) em 16/02/2024 16:35:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4786-38AF-0E14-9C2F>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9E76-029B-821A-655F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549 XXX.XXX-68) em 16/02/2024 17:03:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9E76-029B-821A-655F>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.200/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.544/2024
[CHAVE CGM: 747J-R4AQ-APMU-6HBV]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Grupo ORQUESTRA PARAHYBA DE RITMOS representado pela pessoa jurídica A.P.A. PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 41.162.042/0001-06, pelo valor estimado total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA PARAHYBA DE RITMOS, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2024, COM ARRASTO A PARTIR DAS 15H, NO ENCERRAMENTO DO CARNAVAL DE JOÃO PESSOA, NA CASA DA PÓLVORA ROGER, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 16 de Fevereiro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4786-38AF-0E14-9C2F> e informe o código 4786-38AF-0E14-9C2F



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4786-38AF-0E14-9C2F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549 XXX.XXX-68) em 16/02/2024 17:01:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4786-38AF-0E14-9C2F>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8B86-9F04-B843-5404

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8B86-9F04-B843-5404> e informe o código 8B86-9F04-B843-5404



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8B86-9F04-B843-5404

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549 XXX.XXX-68) em 16/02/2024 17:01:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8B86-9F04-B843-5404>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.202/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.252/2024
[CHAVE CGM: 2RF9-UEA-18BZ-YEG3]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Grupo ORQUESTRA PERNAMBUCANA representado por A.P.A PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 41.162.042/0001-06, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA PERNAMBUCANA PARA UMA APRESENTAÇÃO NO BLOCO DO MANINHO, NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2024, SAÍDA PREVISTA ÁS 13HS, NA RUA VIGILANTE BERNADINO ALVES CORREIA, BAIRRO JARDIM VENEZA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 16 de Fevereiro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPEAssinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C7FD-FD8B-FDCF-A2D4>VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 4ED4-ABBD-328D-9914

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 16/02/2024 16:33:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4ED4-ABBD-328D-9914>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.204/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.940/2024
[CHAVE CGM: WE3W-RDSZ-4PSE-D542]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Grupo FORRO DA LIVE, através da pessoa jurídica IRAN PONTES DE MEDEIROS, CPF: 029.329.604-90 pelo valor estimado total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO FORRO DA LIVE PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2024, DAS 16H ÁS 17H30, NO ANIVERSARIO DO LOTEAMENTO PARQUE DO SOL, NA AV. JOÃO MARIA DE ARAUJO - PARQUE DO SOL, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 16 de Fevereiro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPEAssinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9427-C591-1D05-733D>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.203/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.548/2024
[CHAVE CGM: UJSD-UJG2-F0KI-JYDU]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Grupo MARACATU BAQUE MULHER, representado pela pessoa jurídica 47.186.489 ANIELY MIRTES SOARES ALVES - CNPJ: 47.186.489/0001-00, pelo valor estimado total de R\$ 1.500,00 (Um mil quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO MARACATU BAQUE MULHER, PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2024, DAS 16H ÁS 17H, NO EVENTO AINDA TEM, NA PRAÇA ANTENOR NAVARRO -CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 16 de Fevereiro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPEAssinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9427-C591-1D05-733D>VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 9427-C591-1D05-733D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 16/02/2024 16:34:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9427-C591-1D05-733D>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.206/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.512 /2024
[CHAVE CGM: ZFT7-UQZW-KU00-LOX3]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Grupo MARACATU PE DE ELEFANTE, representado pela pessoa jurídica BRAUNAS PRODUÇOES CULTURAIS - CNPJ: 30.086.289/0001-74, pelo valor estimado total de R\$ 1.500,00 (Hum mil quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO MARACATU PE DE ELEFANTE PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2024, DAS 16H ÀS 17H, NO EVENTO AINDA TEM, NA PRAÇA ANTENOR NAVARRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 16 de Fevereiro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/B147-AFE0-C963-4B9E> e informe o código B147-AFE0-C963-4B9E

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: B147-AFE0-C963-4B9E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 16/02/2024 16:36:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/B147-AFE0-C963-4B9E>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 06.002/2024
CHAVE GGM: 1UIH-69UE-H76Y-FYEJ

Acatando relatório apresentado pela Pregoeira desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo N°: 772/2023, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA – 2023 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS", HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor das Empresas: GOEMANN COMERCIAL EIRELI – CNPJ nº 01.522.898/0001-20, nos itens/valor total: 21 (R\$ 182.400,00); 22 (R\$ 9.600,00); 23 (R\$ 19.000,00); 24 (R\$ 36.440,00) e 25 (R\$ 17.290,00), totalizando: R\$ 264.730,00 (duzentos e sessenta e quatro mil setecentos e trinta reais); JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº 27.963.904/0001-79, nos itens/valor total: 03 (R\$ 165.144,30); 04 (R\$ 9.278,20); 05 (R\$ 21.362,40); 19 (R\$ 4.818,50); 34 (R\$ 312,00); 61 (R\$ 2.540,78); 62 (R\$ 4.810,32); 75 (R\$ 8.177,40); 80 (R\$ 20.000,00); 93 (R\$ 7.316,00); e 101 (R\$ 443,50), totalizando: R\$ 244.203,75 (duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e três reais e setenta e cinco centavos); LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA – CNPJ nº 49.087.735/0001-93, nos itens/valor total: 68 (R\$ 60.010,00) e 69 (R\$ 3.150,00), totalizando: R\$ 63.160,00 (sessenta e três mil cento e sessenta reais); RVDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 41.830.614/0001-88, nos itens/valor total: 01 (R\$ 1.856,50); 02 (R\$ 4.162,64); 05 (R\$ 12.993,72); 07 (R\$ 6.161,60); 08 (R\$ 5.546,24); 09 (R\$ 6.429,36); 10 (R\$ 5.416,50); 11 (R\$ 1.139,10); 14 (R\$ 75.454,70); 15 (R\$ 3.971,30); 16 (R\$ 4.553,70); 20 (R\$ 5.500,00); 27 (R\$ 504,35); 29 (R\$ 1.600,00); 30 (R\$ 1.264,78); 31 (R\$ 3.945,16); 33 (R\$ 4.150,38); 35 (R\$ 4.762,50); 36 (R\$ 5.748,72); 40 (R\$ 10.886,18); 41 (R\$ 11.272,04); 42 (R\$ 3.466,20); 43 (R\$ 18.505,35); 44 (R\$ 3.035,00); 45 (R\$ 4.205,00); 46 (R\$ 311,40); 47 (R\$ 2.530,00); 48 (R\$ 950,00); 49 (R\$ 3.430,26); 50 (R\$ 30.291,92); 52 (R\$ 2.970,00); 53 (R\$ 21.935,10); 54 (R\$ 777,60); 57 (R\$ 1.536,00); 58 (R\$ 384,00); 59 (R\$ 3.010,00); 64 (R\$ 2.386,80); 65 (R\$ 1.296,00); 66 (R\$ 5.728,80); 70 (R\$ 745,00); 71 (R\$ 39.104,21); 72 (R\$ 2.057,95); 73 (R\$ 9.168,64); 74 (R\$ 2.646,00); 76 (R\$ 1.459,80); 77 (R\$ 424,40); 88 (R\$ 679,50); 92 (R\$ 315,00); 96 (R\$ 8.889,60); 97 (R\$ 985,50); 103 (R\$ 1.080,00); 105 (R\$ 816,66); 106 (R\$ 1.273,14); 107 (R\$ 336,00); e 108 (R\$ 3.915,52), totalizando: R\$ 357.965,82 (trezentos e cinquenta e sete mil novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). Perfazendo o valor global de R\$ 930.059,57 (novecentos e trinta mil, cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos). Os itens 12, 13, 17, 18, 26, 28, 32, 37, 38, 39, 51, 55, 56, 60, 63, 67, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 94, 95, 98, 99, 100, 102 e 104 foram declarados FRACASSADOS.

João Pessoa/PB, 19 de fevereiro de 2024.



ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: B18C-05A8-2CD6-E1EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 19/02/2024 11:51:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/B18C-05A8-2CD6-E1EA>



Prefeitura
Municipal de
João Pessoa

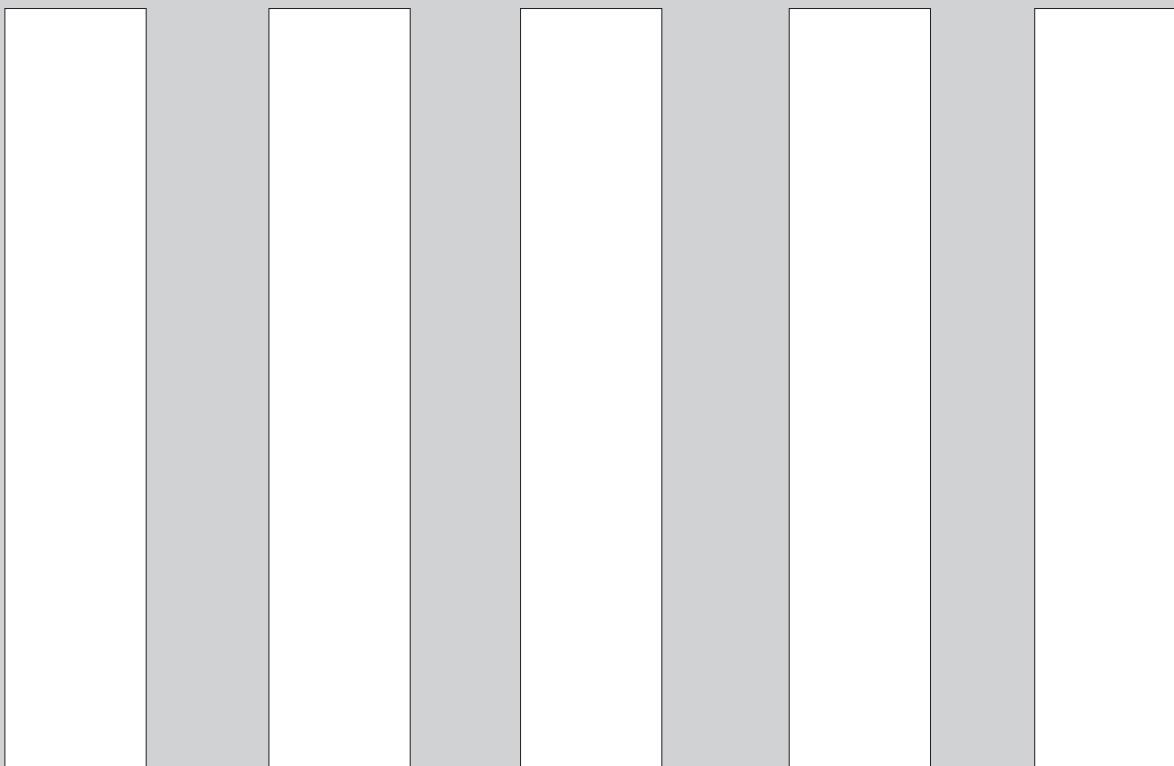
LIGUE
180

SEPPM
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA
DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA
AS MULHERES

Violência Sexual (Urgência)
3015.1500
(Instituto Cândida Vargas)

Violência Doméstica
0800 283.3883
(Centro de Referência da Mulher Ednávala Bezerra)

RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

**JOÃO PESSOA JÁ
ESTÁ SE ORGULHANDO**